



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 10 de maio de 2017

DE: Milto Conceição da Costa – Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

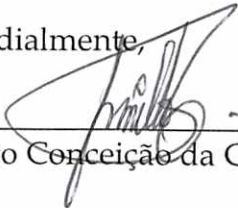
PARA: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a reforma do antigo DER conforme o projeto segue em anexo neste pedido, por meio da secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, deste Município de Planalto.

O custo total estimado da reforma solicitada, importa no valor de R\$ 32.279,91 (Trinta e dois mil e duzentos e setenta e nove reais com noventa centavos)

Cordialmente,


Milto Conceição da Costa

Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo


Rudinei Paulo M. Correa
Secretário de Administração
Planalto-PR


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL
PLANALTO - PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTO ART N°:			BDI Incluso no orçamento:	20,00%	
Tomador: Prefeitura Municipal de Planalto			04/05/2017		
Programa Municipal de Obras Públicas - PROMOP			Tomada de Preço N° / 2017		
Empreendimento: REFORMA E MODERNIZAÇÃO FUTURAS INSTALAÇÕES SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$ 32.279,91	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1420,08
1.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS	M2	10,62	19,40	206,07
1.2	RETIRADA DE AZULEJOS	M2	11,56	54,68	632,15
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS	M3	1,63	48,50	79,06
1.4	REMOÇÃO ESTRUTURA COBERTURA	M2	38,30	13,13	502,80
1.5	RETIRADA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	M2	16,55	7,80	129,09
1.6	REMOÇÃO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	VB	1,00	120,00	120,00
1.7	REMOÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB	1,00	144,00	144,00
2	CONCRETO ARMADO				1210,56
2.1	VERGAS E CONTRAVEGAS EM CONCRETO ARMADO	M	26,00	46,56	1210,56
3	ALVENARIAS				607,07
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM)	M2	14,84	40,91	607,07
4	ESQUADRIAS				3452,71
4.1	JANELAS				
4.1.1	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	4,40	199,85	879,33
4.1.2	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	0,72	627,50	451,80
4.2	PORTAS				
4.2.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BWC E AREA DE DUCHA EXTERNO	M2	2,52	841,90	2121,58
4.2.2	PORTA DE EM VIDRO TEMPERADO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	3,36	675,60	2270,02
4.2.3	PORTA LAMINADA EM MADEIRA DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,68	252,00	423,36
5	COBERTURA				5623,03
5.1	TELHADO				

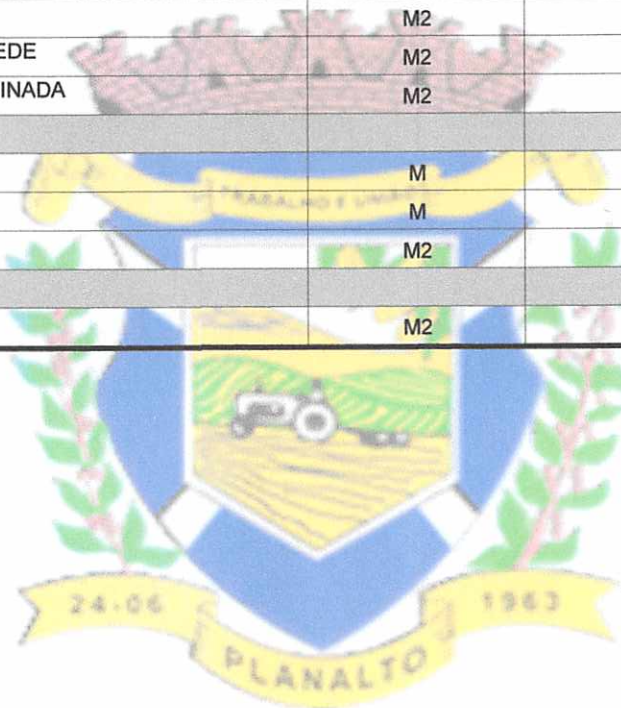
Júlio

5.1.1	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA TESOURAS OU TRELICAS, FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	38,30	45,07	1726,26
5.1.2	COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	42,30	35,02	1481,18
5.1.3	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM , INCLUSO TARUGAMENTO	M2	80,52	30,00	2415,60
5.1.4	TESTEIRA INSTALADA EM BEIRAL, PARA FICAÇÃO DE FORRO PVC, FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	65,00	5,40	351,00
6	REVESTIMENTO				9558,80
6.1	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
6.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	29,70	16,27	483,28
6.1.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	29,70	31,55	936,98
6.1.4	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	128,10	28,04	3592,44
6.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 50X50	M2	19,03	51,30	976,24
6.2	PISOS				
6.2.1	EXTERNO				
6.2.1.1	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO, JÁ PREVENDO COLÇÃO DE PÓ DE PEDRA E AREIA PARA TRAVAMENTO	M2	16,55	63,25	1046,79
6.2.1.2	GUIA EM CONCRETO PARA TRAVAMENTO DE BLOCO INTERTRAVADO	M	15,10	24,95	376,71
6.2.2	INTERNO				
6.2.2.3	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE - BWC INTERNO	M2	4,81	22,20	106,78
6.2.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 50X50 CM	M2	32,12	51,30	1647,76
6.2.2.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 50X50CM.	M	27,75	14,12	391,83
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				2194,78
7.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	107,06	963,58
7.2	LUMINARIA CIRCULAR /PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	3,00	50,40	151,20
7.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS	VB	1,00	1.080,00	1080,00
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA				1979,63

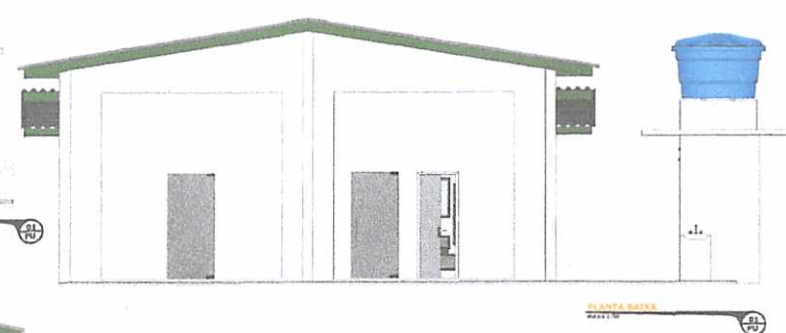
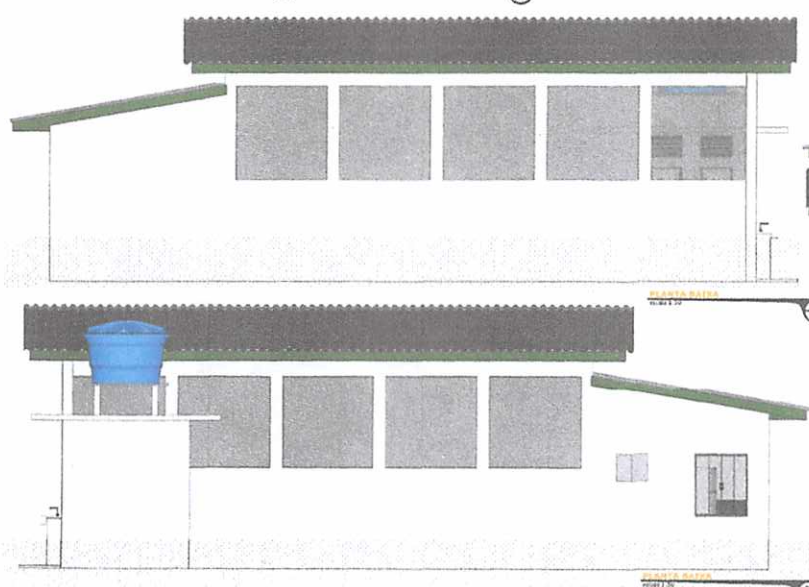
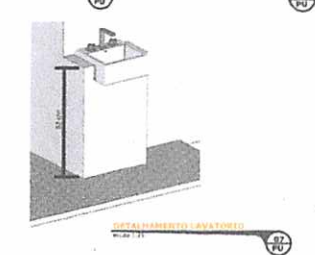
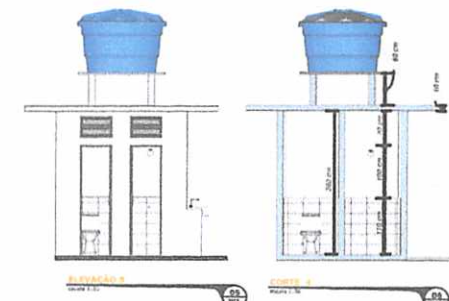
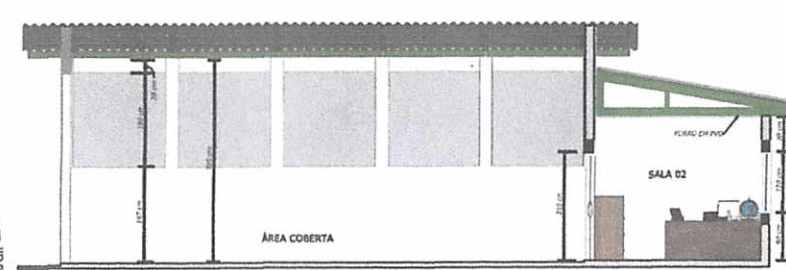
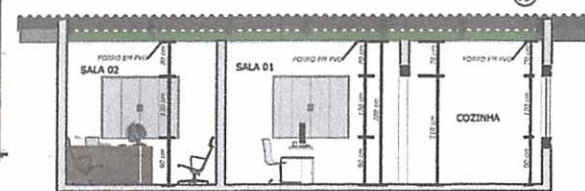
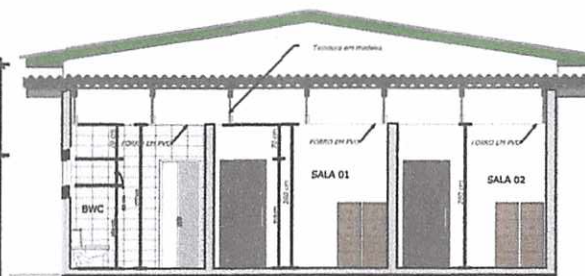
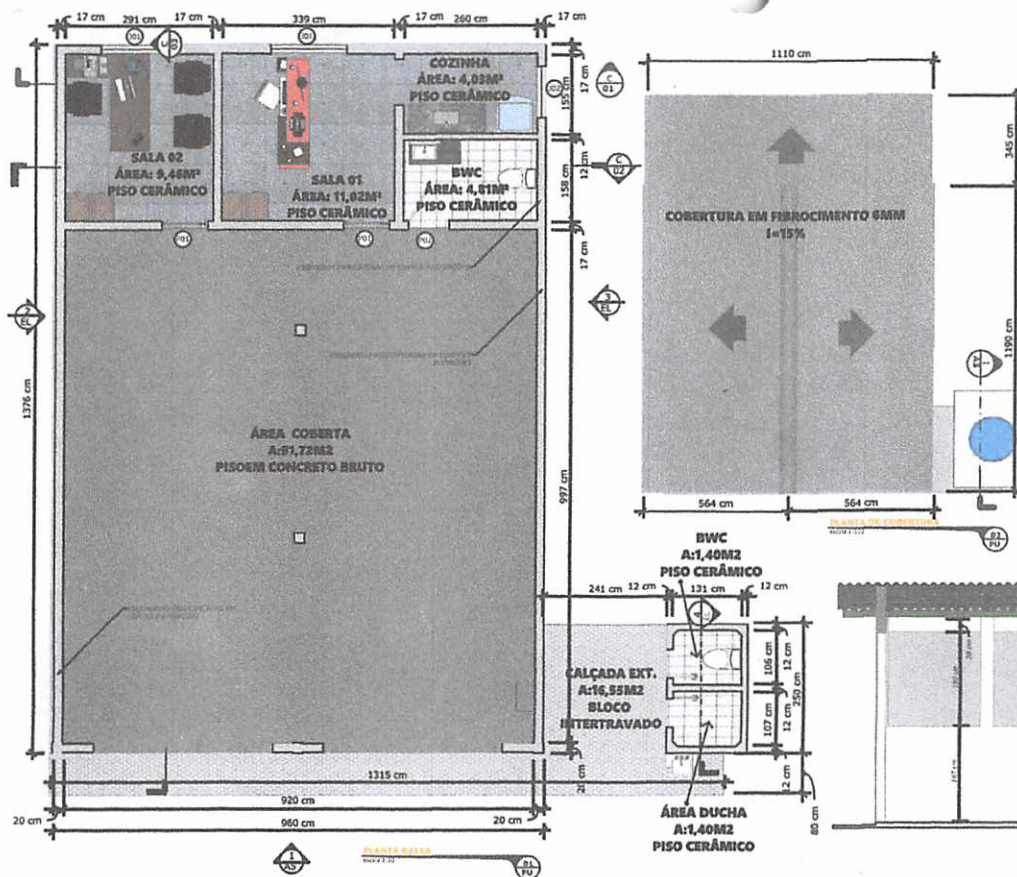
Isão

202

8.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA INCLUSO ASSENTO - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	414,38	828,77
8.2	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	2,00	112,11	224,22
8.3	CHUVEIRO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INTALAÇÃO.	UN	1,00	74,64	74,64
8.4	CUBA INOX PARA IMBUTIR (50X35 CM)	UM	1,00	132,00	132,00
8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES REGISTRO E ACESSÓRIOS HIDROSSANITÁRIOS	VB	1,00	720,00	720,00
9	PINTURA				1877,52
9.1	PINTURA LÁTEX PVA, DUAS DEMÃOS, PARA PAREDE	M2	121,13	15,50	1877,52
9.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMAOS, PARA PAREDE	M2	132,63	21,30	2825,02
9.3	PINTURA ESMALTE, DUAS DEMAOS, PARA PORTA LAMINADA	M2	3,36	24,12	81,04
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				909,42
10.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 12 CM	M	3,60	44,98	161,93
10.2	PINGADEIRA EM GRANITO, LARGURA 18CM	M	5,80	52,68	305,54
10.3	BANCADA EM GRANITO COZINHA	M2	1,40	315,68	441,95
11	LIMPEZA FINAL				274,54
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	152,52	1,80	274,54



João



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	
REFORMA E MELHORIAS PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
ÁREA TOTAL DA REFORMA	152,52 m²
	
PREFEITURA MUNICIPAL	SAÚDE PÚBLICA
	
FÁBIO SABINO DA SILVA ENGº CIVIL CREA-PR 144.165/D	INÁCIO JOSÉ WERLE PREFEITO MUNICIPAL
DATA ABRIL 2017	ESCALA INDICADA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583.

Fones: (046) 3555-8101 – Fax: 555-8100

85750-000 PLANALTO PARANÁ

MEMORIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA E MODERNIZAÇÃO FUTURAS INSTALAÇÕES SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ÁREA TOTAL: 152,52 m²

LOCAL: CHÁCARA 60-A DA GLEBA 01 - PLANALTO-PR

- **Retirada de Esquadrias:**

Portas:

P1 (1 und) 0,60m x 2,10m =1,26 m²

P2 (2 und) 0,80m x 2,10m =3,36 m²

P3 (2 und) 0,60m x 2,10m =2,52 m²

Janelas:

J1 (3 und) 1,00m x 1,00m =3,00 m²

J2 (2 und) 0,40m x 0,60m =0,48 m²

Área total de retirada de esquadrias = 10,62 m²

- **Retirada de Azulejos:**

Banheiro e Ducha externa

Perímetro = (1,30+0,97+0,13+1,10+0,13+0,25+0,10) x 2 und = 7,96m

Altura de assentamento = 1,10m

Piso = 1,40 m² x 2 und = 2,80 m²

Área total = 11,56 m²

- **Demolição de Alvenaria:**

P1 (1 und) 0,60m x 2,10m =1,26 m²

P2 (2 und) 0,80m x 2,10m =3,36 m²

P3 (2 und) 0,60m x 2,10m =2,52 m²

J1 (2 und) (1,50 - 1,00)m x 1,10m =1,10 m²

J2 (1 und) 0,60m x 0,40m =0,24 m²

J3 (1 und) 1,00m x 1,10m =1,10 m²

Área total de demolição = 9,58 m² → Volume total = 1,63 m³

Isacio



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583.

Fones: (046) 3555-8101 – Fax: 555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

- **Estrutura da cobertura:**

Área pertencente as salas, banheiro e cozinha deverá ter sua estrutura completamente reformulada devido a estrutura total estar comprometida, portanto deverá haver completa substituição do conjunto completo da estrutura e telhas de cobertura (fibrocimento 6mm).

$$\text{Área} = 11,10\text{m} \times 3,45\text{m} = 38,30\text{m}^2$$

Para a área adjacente deverá apenas ser substituídas telhas quebradas/trincadas.

$$\text{Área} = 4,00 \text{ m}^2$$

- **Retirada pavimentação poliédrica:**

Será retirada pavimentação poliédrica no local em que será empregado calçada em paver, objetivando integralização entre o setor da administração e Instalações sanitárias externas.

$$\text{Área} = 13,15\text{m} \times 0,80\text{m} + 2,41\text{m} \times 2,50\text{m} = 16,55\text{m}^2$$

- **Retirada e Instalações de tubulações/aparelhos hidros sanitários:**

Serão retirados tubulações e aparelhos sanitários para sua completa troca e inserido novas tubulações hidros sanitárias bem como equipamentos sanitários para o bwc interno, externo, cozinha, área de ducha e lavabo externo (02 bacias sanitárias com caixa acoplada, 02 cubas em louça com torneira embutida, chuveiro, pia em bancada de granito com cuba inox acoplado).

Com exceção dos aparelhos sanitários, todos os itens restante desta seção estão representados por uma verba na planilha quantitativa.

$$Vb = 1,00$$

- **Retirada e Instalações elétricas:**

Será retirada a fiação atual e substituídas por novos cabos, bem como a inserção de novos pontos elétricos e lógicos, conforme especificado abaixo:

1. **Sala 01:**

- a. Tomadas elétricas: 4
- b. Tomada Internet: 2
- c. Interruptores: 1
- d. Luminárias: 1
- e. Ponto ar condicionado: 1

2. **Sala 02:**

- a. Tomadas elétricas: 4
- b. Tomada Internet: 2
- c. Interruptores: 1
- d. Luminárias: 1
- e. Ponto ar condicionado: 1

3. **Cozinha:**

- a. Tomadas elétricas: 4
- b. Interruptores: 1
- c. Luminárias: 1

4. **Área coberta:**

- a. Tomadas elétricas: 8

João

006



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583.

Fones: (046) 3555-8101 – Fax: 555-8100

85750-000 PLANALTO PARANÁ

- b. Interruptores: 2
- c. Luminárias: 6
- 5. Bwc interno:
 - a. Tomadas elétricas: 1
 - b. Interruptores: 1
 - c. Luminárias: 1
- 6. Bwc externo:
 - a. Tomadas elétricas: 1
 - b. Interruptores: 1
 - c. Luminárias: 1
- 7. Área ducha:
 - a. Interruptores: 1
 - b. Luminárias: 1

Com exceção das luminárias, todos os itens restante desta seção estão representados por uma verba na planilha quantitativa.

Vb=1,00

- **Forro PVC:**

Será instalado no beiral em todo o perímetro externo testeira e=15cm, pintada na cor branca, e forro em PVC em régua de 100mm.

Área = 51,20 m²

Será instalado forro em PVC em régua de 100mm na cor branca, na sala 01, sala 02, cozinha e bwc interno.

Área = 29,32 m²

- **Revestimento cerâmico:**

Revestimento cerâmico acetinado 50x50 cm PEI4, empregado nas paredes e pisos, conforme especificado em projeto:

Ambiente	Piso	Parede	Total
○ Sala 01	11,02 m ²	-----	11,02 m ²
○ Sala 02	9,46 m ²	-----	9,46 m ²
○ Cozinha	4,03 m ²	2,75m ²	6,78 m ²
○ BWC interno	4,81 m ²	7,52 m ²	12,33 m ²
○ BWC externo	1,40 m ²	4,38 m ²	5,78 m ²
○ Área de ducha	1,40 m ²	4,38 m ²	5,78 m ²

Área total de assentamento cerâmico = 51,15 m²

- **Assentamento bloco cerâmico:**

Será executado assentamento cerâmico no fechamento de esquadrias antigas e no levantamento da parede divisória entre o banheiro e a cozinha, totalizando área total de 14,84 m².

Lucio



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583.

Fones: (046) 3555-8101 – Fax: 555-8100

85750-000 PLANALTO PARANÁ

- **Piso bloco intertravado:**

Será executada calçada de ligação entre banheiro/ducha externa e a edificação principal, a qual será em blocos intertravados, prevendo guia de travamento. A área de execução conforme especificado em projeto 16,55 m².

- **Reboco/requadramento:**

Será executado requadramento/reboco nas partes internas conforme apresentado abaixo:

Ambiente	Parede
○ Sala 01	33,91 m ²
○ Sala 02	31,11 m ²
○ Cozinha	20,46 m ²
○ BWC externo	8,06 m ²
○ Área de ducha	8,06 m ²

Será executado requadramento/reboco na totalidade externa do bwc e ducha (contemplando lajes, paredes, suporte caixa d'água e requadros necessários), totalizando área de 26,50 m².

Área total de reboco/requadramento= 128,10 m²

- **Pintura interna/externa:**

Será executada pintura na totalidade do empreendimento, sendo que para pinturas internas será utilizada 02 demãos de tinta látex, já para área externas e molhadas será utilizada 02 demãos de tinta acrílica, conforme especificado a seguir:

Interno	Tinta	Parede
○ Sala 01	látex	32,20m ²
○ Sala 02	látex	31,20m ²
○ Cozinha	látex	20,46m ²
○ Galpão	látex	121,13m ²
▪ Área = (13,75 + 9,60) x 2 x 3,95 - (1,80 x 1,80 x 10) - (2 x 3,50 x 3,70) - (3 x 0,80 x 2,10) = 121,13 m ²		

Externo	Tinta	Parede
○ Galpão	acrílica	107,45 m ²
▪ Área = (13,75 + 13,75 + 9,60) x 3,95 + 9,60 x 1,00 x 2 - (1,80 x 1,80 x 10) - (2 x 3,50 x 3,70) = 107,45 m ²		
○ BWC + Área ducha	acrílica	20,80 m ²
▪ Área = (1,60 + 2,50) x 2,90 x 2 - (0,60 x 2,10 x 2) - (2 x 0,60 x 0,40) = 20,80 m ²		
○ Laje	acrílica	4,38 m ²
▪ Área = (1,50 + 1,50 + 0,12 + 0,12) x 0,60 x 2 + 3,70 x 2,90 + (3,70 + 2,90) x 2 x 0,10 + 3,70 x 0,60 + 2,50 x 0,60 = 16,66 m ²		

- **Esquadrias**

○ P1 (2 und)	0,80m x 2,10m	=2 x 1,68 m2	Vidro temperado 10mm
○ P2 (1 und)	0,80m x 2,10m	=1 x 1,68 m2	Laminada em madeira
○ P3 (2 und)	0,60m x 2,10m	=2 x 1,26 m2	Alumínio

João



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583.

Fones: (046) 3555-8101 – Fax: 555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

○ J1 (2 und)	1,50m x 1,10m	=2 x 1,65 m2	Vidro temperado 8mm
○ J2 (3 und)	0,60m x 0,40m	=3 x 0,24 m2	Vidro temperado 8mm
○ J3 (1 und)	1,00m x 1,10m	=1 x 1,10 m2	Vidro temperado 8mm

- **Pingadeiras/Soleiras:**

Em todas as novas esquadrias serão instaladas pingadeiras com espessura de 18cm, no caso de janelas, e soleiras com espessura de 12 cm, no caso das portas, todas em granito. Totalizando o quantitativo a seguir:

○ P1 (2 und)	0,80m x 2	=1,60 m espessura 120mm
○ P2 (1 und)	0,80m x 1	=0,80 m espessura 120mm
○ P3 (2 und)	0,60m x 2	=1,20 m espessura 120mm

Total = 3,60m

○ J1 (2 und)	1,50m x 2	=3,00 m espessura 180mm
○ J2 (3 und)	0,60m x 3	=1,80 m espessura 180mm
○ J3 (1 und)	1,00m x 1	=1,00 m espessura 180mm

Total = 5,80m

- **Verga e Contra verga em concreto armado:**

Em todas as novas esquadrias deverão haver vergas e contra vergas com transpasse de 30cm em ambos os lados, conforme especificado abaixo:

○ P1 (2 und)	(0,80+0,30+0,30)m x 2 x 0,12m x 0,20m
○ P2 (1 und)	(0,80+0,30+0,30)m x 1 x 0,12m x 0,20m
○ P3 (2 und)	(0,60+0,30+0,30)m x 2 x 0,12m x 0,20m
○ J1 (2 und)	(1,50+0,30+0,30)m x 2 x 2 x 0,12m x 0,20m
○ J2 (3 und)	(0,60+0,30+0,30)m x 3 x 2 x 0,12m x 0,20m
○ J3 (1 und)	(1,00+0,30+0,30)m x 1 x 2 x 0,12m x 0,20m

Total = 0,62 m³

Planalto, 04 de Maio de 2017

Fabio Sabino da Silva
Engenheiro civil
CREA PR 144.165/D

Inácio José Werle
Inácio José Werle
Prefeito Municipal

009



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 15 de maio de 2017

DE: Milton Conceição da Costa - Secretaria de Urbanismo/Meio Ambiente

PARA: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro. Conforme abaixo:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
1	Execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto	01	UN	32.279,91	32.279,91
VALOR TOTAL					32.279,91

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 32.279,91 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).

Cordialmente,

MILTON CONCEIÇÃO DA COSTA
Secretário de Urbanismo/Meio Ambiente



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 16 de maio de 2017

DE:

Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para à contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 17 de maio de 2017

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 16/05/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
500	05.115.15.452.1501-2017	4.4.90.51.00000000

Cordialmente,

FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 18 de maio de 2017

DE: Procuradoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Trata-se de análise da fase interna de licitação referente a contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 10/05/2017, da **Secretaria de Meio ambiente e Urbanismo** e Planilha Orçamentária anexa datada de 04/05/2017, o preço máximo do objeto importa em **R\$ 32.279,91** (trinta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
500	05.115.15.452.1501-2017	4.4.90.51.00000000

A Lei 8.666/93 determina a utilização da modalidade de licitação conforme o valor estimado para a contratação. Tratando-se o objeto de execução de reformas e melhorias, a Lei de Licitações a define como obra, nos moldes do art. 6, I¹, havendo necessidade de observância do contido no art. 7º do mesmo diploma legal, no tocante ao projeto básico e ao projeto executivo.

¹ Art. 6º. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Obra toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

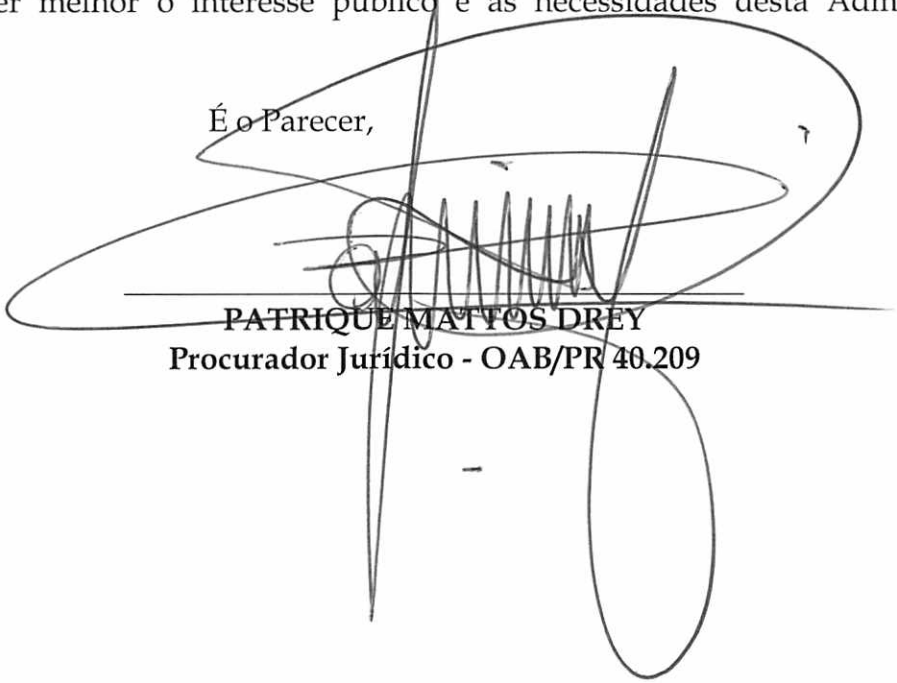
PARANÁ

Em razão do valor estimado para a contratação R\$ 32.279,91), considerando-se as modalidades previstas na Lei 8.666/93, adequa-se o certame no limite estabelecido no art. 23, I, "a", mesmo que se faça necessário o acréscimo máximo permitido pela Lei para reformas (50%), o limite de R\$ 150.000,00 não seria ultrapassado para a utilização da modalidade convite.

Diante do exposto, opina-se pela legalidade da adoção da modalidade **CONVITE** para a contratação da obra de reforma, *pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL*, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e a Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições legais.

Ressalvo, todavia, o caráter meramente opinativo do presente parecer, podendo ainda, a autoridade superior entender de forma diversa para atender melhor o interesse público e às necessidades desta Administração Pública.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY

Procurador Jurídico - OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 19 de maio de 2017

DE: Inácio José Werle

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **CONVITE**, *pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL*, que tem por objeto contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2017.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONVITE Nº/2017

“EXCLUSIVO ME-EPP”

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2017, de 02/01/2017, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº/....., do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na data de/...../....., às:..... horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às:..... horas da data de/...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das:..... horas do dia/...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Execução de reformas e melhorias sem	01	UN	32.279,91	32.279,91



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto.				
TOTAL				32.279,91

3 – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 - O regime de execução indireta na modalidade empreitada por preço global.

4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
500	05.115.15.452.1501-2017	4.4.90.51.0000000

5 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – O presente edital é EXCLUSIVO PARA ME (microempresa) e EPP (empresa de pequeno porte) e se submete ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, que estabelece normas relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às ME- Microempresa e EPP - Empresas de Pequeno Porte.

5.2 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

5.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração, sob as penas da Lei, de que cumprem os requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido conforme Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 (CONFORME ANEXO V).

5.4 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.5.4

6 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

6.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces o seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº/2017

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº/2017



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

6.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

6.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos Envelopes I.

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da proposta;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
- j) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- k) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;
- l) Prova de registro do profissional da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;
- m) Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável pela



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

execução dos serviços (anexo VII);

- n) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- o) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.
- p) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

8 – DA PROPOSTA

8.1– A proposta de preços – Envelope II – deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, conforme anexo I (modelo de proposta).

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta, mínimo de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

8.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 11 (do preço máximo) deste Edital.

8.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em Real.

8.4 - Deverá ainda fazer parte integrante da proposta de preço, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.

9 – DO PROCEDIMENTO

9.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

9.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

9.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 07 (da habilitação) deste edital.

9.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

9.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 8 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 10 (do critério de julgamento) deste edital.

10– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

GLOBAL, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 11 (preço máximo) deste edital.

10.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 11 (preço máximo) deste edital.

10.3- **Será desclassificada ainda a proponente que deixar de cotar quaisquer dos itens ou alterar quantidade constante do orçamento quantitativo.**

10.4- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

10.5 - **Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.**

10.6 - **Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.**

11 – DO PREÇO MÁXIMO

11.1 - O preço máximo para a licitação importa em **R\$ 32.279,91 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).**

12 – DA EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO

12.1 - Ficará a cargo do Departamento de Engenharia do Município de Planalto, o acompanhamento e fiscalização do objeto.

12.2 - A empresa contratada responsabilizar-se-á pela perfeita execução do objeto, bem como a substituir ou complementar os materiais e serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente os projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.

13 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

13.1- O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de **60 (sessenta) dias**, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto.

13.2- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2017.

14 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

15- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

15.2- À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas no instrumento contratual.

16- DOS TERMOS ADITIVOS

16.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

17- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

17.1- O representante do Município de Planalto, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições e analisará o avanço físico real dos serviços executados e o cronograma e verificado o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada poderá emitir a correspondente nota fiscal.

17.2- Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.

18- DOS ANEXOS DO EDITAL

18.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração de responsabilidade;
- h) Minuta de Contrato;
- i) Projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.

19- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ressarcimento.

19.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

19.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., de de

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº/2017 CONVITE Nº/2017

Contrato administrativo de execução de obra que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr.(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto.	01	UN		
TOTAL					

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital, atos convocatórios, projeto, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento, ordem de serviços, legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA REGIME DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta na modalidade de empreitada por preço global.

Parágrafo Primeiro - A empresa responsabiliza-se pela perfeita execução do objeto, bem como a substituir ou complementar materiais e serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente os projetos, memorial descritivo, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro.

Parágrafo Segundo - A fiscalização do objeto ora contratado ficará a cargo do Departamento de Engenharia do Município de Planalto.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA o valor de R\$ (.....), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA QUARTA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - O representante do Município de Planalto, designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições e analisará o avanço físico real dos serviços executados e o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada poderá emitir a correspondente nota fiscal.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Terceiro - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
500	05.115.15.452.1501-2017	4.4.90.51.00000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de **60 (sessenta)** dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pelo Departamento de Engenharia, podendo ser prorrogado, a critério da Administração nas condições previstas em lei.

CLÁUSULA SEXTA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Ilacão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos nas Cláusulas deste Contrato;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) Promover, por intermédio do fiscal designado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços de acordo com as especificações constantes nas cláusulas deste Contrato, e em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e especificações, com bom acabamento e utilizando material de primeira qualidade;
- b) Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços (ferramentas, maquinários e aparelhamento), responsabilizando-se pela guarda, segurança e proteção de todo o material e equipamento utilizado, até a conclusão dos serviços;
- c) Iniciar os serviços objeto deste Contrato, após o recebimento efetivo, da ordem de serviço;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução;
- e) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do Contrato;
- g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato junto ao INSS;
- h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- i) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;
- j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se

Jácio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

- k) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato até 31/12/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de

J.ácio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 22 de maio de 2017

DE: Procuradoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

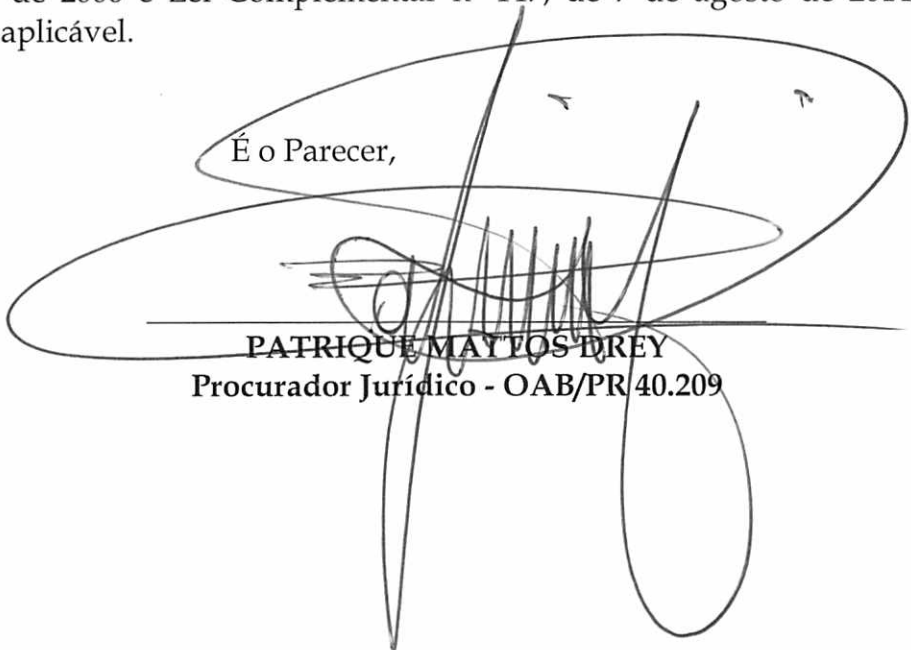
Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto.

Anote-se que a presente apreciação restringe-se à regularidade da minuta do edital e seus anexos, não importando em análise das fases já superadas do processo, por terem sido objeto de apreciação do setor competente.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY

Procurador Jurídico - OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 006/2017

“EXCLUSIVO ME-EPP”

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2017, de 02/01/2017, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº **006/2017**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na data de **21/06/2017**, às **09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 09:00 horas da data de 21/06/2017, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 09:00 horas do dia 31/06/2017. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Execução de reformas e melhorias sem	01	UN	32.279,91	32.279,91

Lucio



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto.				
TOTAL				32.279,91

3 – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 - O regime de execução indireta na modalidade empreitada por preço global.

4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
500	05.115.15.452.1501-2017	4.4.90.51.0000000

5 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – O presente edital é EXCLUSIVO PARA ME (microempresa) e EPP (empresa de pequeno porte) e se submete ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, que estabelece normas relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às ME- Microempresa e EPP - Empresas de Pequeno Porte.

5.2 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

5.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração, sob as penas da Lei, de que cumprem os requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido conforme Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 (CONFORME ANEXO V).

5.4 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.5.4

6 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

6.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces o seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 006/2017

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº 006/2017



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

6.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

6.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos Envelopes I.

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da proposta;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
- j) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- k) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;
- l) Prova de registro do profissional da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;
- m) Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável pela

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

execução dos serviços (anexo VII);

- n) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- o) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.
- p) Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo V deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

8 – DA PROPOSTA

8.1– A proposta de preços – Envelope II – deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, conforme anexo I (modelo de proposta).

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta, mínimo de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

8.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 11 (do preço máximo) deste Edital.

8.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em Real.

8.4 - Deverá ainda fazer parte integrante da proposta de preço, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.

9 – DO PROCEDIMENTO

9.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

9.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

9.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 07 (da habilitação) deste edital.

9.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

9.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 8 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 10 (do critério de julgamento) deste edital.

10– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO**

Isaio



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

GLOBAL, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 11 (preço máximo) deste edital.

10.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 11 (preço máximo) deste edital.

10.3- **Será desclassificada ainda a proponente que deixar de cotar quaisquer dos itens ou alterar quantidade constante do orçamento quantitativo.**

10.4- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

10.5 - **Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.**

10.6 - **Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.**

11 – DO PREÇO MÁXIMO

11.1 - O preço máximo para a licitação importa em **R\$ 32.279,91 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).**

12 – DA EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO

12.1 - Ficará a cargo do Departamento de Engenharia do Município de Planalto, o acompanhamento e fiscalização do objeto.

12.2 - A empresa contratada responsabilizar-se-á pela perfeita execução do objeto, bem como a substituir ou complementar os materiais e serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente os projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.

13 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

13.1- O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de **60 (sessenta) dias**, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto.

13.2- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2017.

14 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

Isaio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

15- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

15.2- À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas no instrumento contratual.

16- DOS TERMOS ADITIVOS

16.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

17- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

17.1- O representante do Município de Planalto, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições e analisará o avanço físico real dos serviços executados e o cronograma e verificado o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada poderá emitir a correspondente nota fiscal.

17.2- Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.

18- DOS ANEXOS DO EDITAL

18.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração de responsabilidade;
- h) Minuta de Contrato;
- i) Projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.

19- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou

Laio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ressarcimento.

19.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

19.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 12 de junho de 2017.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 006/2017

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 006/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

José



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 006/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 006/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:
RG/CPF
CARGO

Leicio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 006/2017

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 006/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

S. S. S.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 006/2017

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 006/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Iocão



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 006/2017

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 006/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

João



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 006/2017

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	ASSINATURA

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Traci



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 006/2017

EMPRESA:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 006/2017 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro, pertinente a contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. de de

NOME:

ASSINATURA: _____

João



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº/2017
CONVITE Nº/2017**

Contrato administrativo de execução de obra que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr.(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto.	01	UN		
TOTAL					

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital, atos convocatórios, projeto, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento, ordem de serviços, legislação pertinente à espécie.

**CLÁUSULA SEGUNDA
REGIME DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO**

Assinatura



Execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta na modalidade de empreitada por preço global.

Parágrafo Primeiro - A empresa responsabiliza-se pela perfeita execução do objeto, bem como a substituir ou complementar materiais e serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente os projetos, memorial descritivo, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro.

Parágrafo Segundo - A fiscalização do objeto ora contratado ficará a cargo do Departamento de Engenharia do Município de Planalto.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA o valor de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - O representante do Município de Planalto, designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições e analisará o avanço físico real dos serviços executados e o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada poderá emitir a correspondente nota fiscal.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Terceiro - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
500	05.115.15.452.1501-2017	4.4.90.51.00000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de **60 (sessenta)** dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pelo Departamento de Engenharia, podendo ser prorrogado, a critério da Administração nas condições previstas em lei.

CLÁUSULA SEXTA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Lcio



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos nas Cláusulas deste Contrato;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) Promover, por intermédio do fiscal designado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços de acordo com as especificações constantes nas cláusulas deste Contrato, e em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e especificações, com bom acabamento e utilizando material de primeira qualidade;
- b) Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços (ferramentas, maquinários e aparelhamento), responsabilizando-se pela guarda, segurança e proteção de todo o material e equipamento utilizado, até a conclusão dos serviços;
- c) Iniciar os serviços objeto deste Contrato, após o recebimento efetivo, da ordem de serviço;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução;
- e) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do Contrato;
- g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato junto ao INSS;
- h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- i) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;
- j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas despesas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

- k) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato até 31/12/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de

Lucio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

José



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

CONVITE 006/2017

1 mensagem

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

13 de junho de 2017 13:59

Para: "gevil_@hotmail.com" <gevil_@hotmail.com>

Carla Fatima Mombach Sturm
Departamento de Licitações
Município de Planalto - Pr.

2 anexos**EDITAL (2).docx**
940K**REFORMA INSTALAÇÕES SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ORÇAMENTO E CRONOGRAMA.xlsx**
87K



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

CONVITE 006/20171 mensagem

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

13 de junho de 2017 13:59

Para: "valcir_mello@hotmail.com" <valcir_mello@hotmail.com>

Cc: Amauri Mello <amaurimmello@gmail.com>

Carla Fatima Mombach Sturm
Departamento de Licitações
Município de Planalto - Pr.

2 anexos**EDITAL (2).docx**

940K

**REFORMA INSTALAÇÕES SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ORÇAMENTO E CRONOGRAMA.xlsx**

87K





carla mombach <carla.pref@gmail.com>

CONVITE 006/2017

1 mensagem

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

13 de junho de 2017 14:00

Para: "chiquinho.materiais@hotmail.com" <chiquinho.materiais@hotmail.com>

Carla Fatima Mombach Sturm
Departamento de Licitações
Município de Planalto - Pr.

2 anexos**EDITAL (2).docx**
940K**REFORMA INSTALAÇÕES SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ORÇAMENTO E CRONOGRAMA.xlsx**
87K



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

CONVITE 006/20171 mensagem

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

13 de junho de 2017 14:00

Para: "construecia@rlne.com.br" <construecia@rlne.com.br>

Carla Fatima Mombach Sturm
Departamento de Licitações
Município de Planalto - Pr.

2 anexos

 **EDITAL (2).docx**
940K

 **REFORMA INSTALAÇÕES SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ORÇAMENTO E CRONOGRAMA.xlsx**
87K



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 006/2017

EMPRESA: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ Nº: 10.697.539/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90473389-02

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 729 - CENTRO

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 006/2017 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro, pertinente a contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto.

Planalto/PR, 17 de Junho de 2016.

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG Nº: 12R-1.715.046 SSP/SC

ASSINATURA: _____



10.697.539/0001-03

CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 006/2017

EMPRESA: ELIZANDRO FOPPA – ME (ALIANZA
ENGENHARIA E ARTEFATOS)

CNPJ Nº: 07.200.203/0001-70

ENDEREÇO: RUA PROJETADA 'A', 550, BAIRRO
INDUSTRIAL II

CIDADE: PRANCHITA

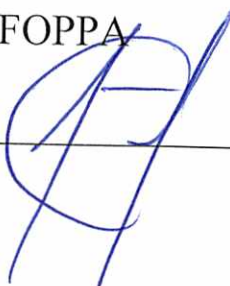
ESTADO: PR

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 006/2017 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro, pertinente a contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 14 de junho de 2017

NOME: ELIZANDRO FOPPA

ASSINATURA: _____



**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 006/2017**

EMPRESA: CONTRUTORA ROGER LTDA ME

CNPJ Nº: 11.993.665/0001-60

ENDEREÇO: AV. CAIXIAS DO SUL, Nº 219, CENTRO.

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 006/2017 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro, pertinente a contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 21 de Junho de 2017

NOME: Roger Felipsen

ASSINATURA: _____

11.993.665/0001-60

CONSTRUTORA ROGER
LTDA.

AV. CAXIAS DO SUL, 219 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

JACKSON DA ROSA - EPP

Rua Otávio Francisco de Mattos, nº. 644, Centro, Capanema/PR

CNPJ: 12.097.330/0001-26

E-mail: alice.rosa2010@hotmail.com Tel.: (46)999130785

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 006/2017

EMPRESA: JACKSON DA ROSA - EPP

CNPJ Nº: 12.097.330/0001-26

ENDEREÇO: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 644,
CENTRO

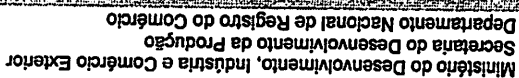
CIDADE: CAPANEMA ESTADO: PR

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 006/2017 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro, pertinente a contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 19 de Junho de 2017.

NOME: JACKSON DA ROSA

ASSINATURA: Jackson da Rosa



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		JACKSON DA ROSA	
NACIONALIDADE		BRASILEIRO	
FILHO DE (pai)			
ARIVALDO ROQUE DA ROSA		(nome)	
IVETE MARIA DA ROSA		(nome)	
IDIDADE número		7.512.246-2	
Orgão emissor		SESP	
UF		PR	
CPF (número)		025.855.179-85	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
RUA TAMOIOS		COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO		CENTRO	
MUNICÍPIO		CAPANEMA	
UF		PR	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		JACKSON DA ROSA	
NACIONALIDADE		BRASILEIRO	
FILHO DE (pai)			
ARIVALDO ROQUE DA ROSA		(nome)	
IVETE MARIA DA ROSA		(nome)	
IDIDADE número		7.512.246-2	
Orgão emissor		SESP	
UF		PR	
CPF (número)		025.855.179-85	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
RUA TAMOIOS		COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO		CENTRO	
MUNICÍPIO		CAPANEMA	
UF		PR	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		JACKSON DA ROSA	
NACIONALIDADE		BRASILEIRO	
FILHO DE (pai)			
ARIVALDO ROQUE DA ROSA		(nome)	
IVETE MARIA DA ROSA		(nome)	
IDIDADE número		7.512.246-2	
Orgão emissor		SESP	
UF		PR	
CPF (número)		025.855.179-85	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
RUA TAMOIOS		COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO		CENTRO	
MUNICÍPIO		CAPANEMA	
UF		PR	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		JACKSON DA ROSA	
NACIONALIDADE		BRASILEIRO	
FILHO DE (pai)			
ARIVALDO ROQUE DA ROSA		(nome)	
IVETE MARIA DA ROSA		(nome)	
IDIDADE número		7.512.246-2	
Orgão emissor		SESP	
UF		PR	
CPF (número)		025.855.179-85	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
RUA TAMOIOS		COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO		CENTRO	
MUNICÍPIO		CAPANEMA	
UF		PR	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		JACKSON DA ROSA	
NACIONALIDADE		BRASILEIRO	
FILHO DE (pai)			
ARIVALDO ROQUE DA ROSA		(nome)	
IVETE MARIA DA ROSA		(nome)	
IDIDADE número		7.512.246-2	
Orgão emissor		SESP	
UF		PR	
CPF (número)		025.855.179-85	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
RUA TAMOIOS		COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO		CENTRO	
MUNICÍPIO		CAPANEMA	
UF		PR	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		JACKSON DA ROSA	
NACIONALIDADE		BRASILEIRO	
FILHO DE (pai)			
ARIVALDO ROQUE DA ROSA		(nome)	
IVETE MARIA DA ROSA		(nome)	
IDIDADE número		7.512.246-2	
Orgão emissor		SESP	
UF		PR	
CPF (número)		025.855.179-85	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
RUA TAMOIOS		COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO		CENTRO	
MUNICÍPIO		CAPANEMA	
UF		PR	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		JACKSON DA ROSA	
NACIONALIDADE		BRASILEIRO	
FILHO DE (pai)			
ARIVALDO ROQUE DA ROSA		(nome)	
IVETE MARIA DA ROSA		(nome)	
IDIDADE número		7.512.246-2	
Orgão emissor		SESP	
UF		PR	
CPF (número)		025.855.179-85	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
RUA TAMOIOS		COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO		CENTRO	
MUNICÍPIO		CAPANEMA	
UF		PR	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		JACKSON DA ROSA	
NACIONALIDADE		BRASILEIRO	
FILHO DE (pai)			
ARIVALDO ROQUE DA ROSA		(nome)	
IVETE MARIA DA ROSA		(nome)	
IDIDADE número		7.512.246-2	
Orgão emissor		SESP	
UF		PR	
CPF (número)		025.855.179-85	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
RUA TAMOIOS		COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO		CENTRO	
MUNICÍPIO		CAPANEMA	
UF		PR	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		JACKSON DA ROSA	
NACIONALIDADE		BRASILEIRO	
FILHO DE (pai)			
ARIVALDO ROQUE DA ROSA		(nome)	
IVETE MARIA DA ROSA		(nome)	
IDIDADE número		7.512.246-2	
Orgão emissor		SESP	
UF		PR	
CPF (número)		025.855.179-85	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
RUA TAMOIOS		COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO		CENTRO	
MUNICÍPIO		CAPANEMA	
UF		PR	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		JACKSON DA ROSA	
NACIONALIDADE		BRASILEIRO	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110683222-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JACKSON DA ROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARIOVALDO ROQUE DA ROSA		(mãe) IVETE MARIA DA ROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-11-1978	IDENTIDADE número 7.512.246-2	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 025.855.179-85			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA TAMOIOS			NÚMERO 785
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JACKSON DA ROSA ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TAMOIOS	NÚMERO 785
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS
--------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
Atividades secundárias 4311-8/02 4213-8/00 4311-8/01 4744-0/05	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-06-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.097.330/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
---	---	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Jackson da Rosa	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jackson da Rosa
DATA DA ASSINATURA 21-06-2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.294-4 / PR 26.06.2012	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/06/2012 SOB NÚMERO: 20124341527 Protocolo: 12/434152-7, DE 26/06/2012 Empresa: 41 1 0683222 4 JACKSON DA ROSA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



CONVITE Nº 006/2017

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ Nº: 10.697.539/0001-03

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 729 FONE: (46) 3555-1485

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Credenciamos o Sr. VALCIR MACHADO DE MELLO portador da cédula de identidade sob nº 12R-1.715.046 SSP/SC e CPF sob nº 386.835.550/20. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 006/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR, 21 de Junho de 2017.

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12R-1.715.046 SSP/SC /CPF: 386.835.550/20

CARGO: ADMINISTRADOR

10.697.539/0001-03

**CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA. - ME**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO**

85750-000 - PLANALTO - PR

CONVITE Nº 006/2017

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ELIZANDRO FOPPA – ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)

CNPJ Nº 07.200.203/0001-70

ENDEREÇO: RUA PROJETADA 'A', 550, BAIRRO IDUSTRIAL II

FONE: (46) 99904-5476

MUNICIPIO: PRANCHITA EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. ELIZANDRO FOPPA, portador da cédula de identidade sob nº 4.344.261 SSP/SC e CPF sob nº 053.243.169-38 A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 006/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Pranchita/PR, 14 de junho de 2017



ELIZANDRO FOPPA
RG 4.344.261 SSP/SC
CPF 053.243.169-38
REPRESENTANTE LEGAL

CONVITE Nº 006/2017

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CONTRUTORA ROGER LTDA ME

CNPJ Nº: 11.993.665/0001-60

ENDEREÇO: AV. CAIXIAS DO SUL Nº 219, CENTRO, FONE (46) 35551653

MUNICIPIO: PLANALTO EST: PR

Credenciamos o(a) Sr.(a) Roger Felipsen, portador(a) da cédula de identidade sob nº 4.016.702-1 e CPF sob nº 036.774.399-06, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 006/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO PR 21 JUNHO 2017



NOME: Roger Felipsen

RG: 4.016.702-1 CPF: 036.774.399/06

CARGO: Sócio Gerente

11.993.665/0001-60

CONSTRUTORA ROGER
LTDA.

AV. CAXIAS DO SUL, 219 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROGER FELIPSEN

Nº de Inscrição
036774399-06

Data do Nascimento
03/02/82



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
ROGER FELIPSEN

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 19/02/00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Roger FelipSEN

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.016.702 1

NOME **ROGER FELIPSEN**

FILIAÇÃO **VILMAR FELIPSEN**
SUELI DE LIMA FELIPSEN

NATURALIDADE **ALECRIM/RS**

DOC. ORIGEM **COMARCA=SANTO CRISTO/RS, ALECRIM**

C.NASC 3147, LIVRO=A4, FOLHA=159

CPF 036.774.399-06

CORITIBA - PR

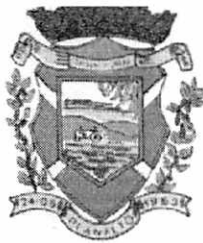
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2001

DATA DE NASCIMENTO 03/02/1982

10 VACINADO
BRASIL LIVRE
DA RUBÉOLA

ASSINATURA DO DIRETOR
DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - LIPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 006/2017

DATA: 21/06/2017

EMPRESA: ELIZANDRO FOPPA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **30/06/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **22/11/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **02/10/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **13/07/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **03/12/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Atestado de visita;
- L - Prova de registro da empresa no CREA;
- L - Prova de registro do profissional da empresa no CREA;
- L - Declaração de responsabilidade Técnica (anexo VII).
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV);

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07200203/0001-70
Razão Social: ELIZANDRO FOPPA
Nome Fantasia: ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO
Endereço: RUA PROJETADA A 550 LOT 01 QD 129 / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2017 a 30/06/2017

Certificação Número: 2017060105071702530295

Informação obtida em 19/06/2017, às 16:47:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIZANDRO FOPPA - ME
CNPJ: 07.200.203/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:15:36 do dia 26/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2017.

Código de controle da certidão: **4FF0.09B7.0398.4275**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016419836-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.200.203/0001-70**

Nome: **ELIZANDRO FOPPA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA
Nº 216 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/07/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Pranchita, 13 de Junho de 2017

REQUERENTE: ELIZANDRO FOPPA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJRUFFH2J2X5HQ2ES

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELIZANDRO FOPPA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
15013	07.200.203/0001-70	9063927985	12029

ENDEREÇO

RUA PROJETADA A, 550 - LOTE 01 QUADRA 129 - INDUSTRIAL II CEP: 85730000 Pranchita - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades paisagísticas

Departamento
Cadastro e Tributação

13 JUN. 2017

Estado do Paraná
Pref. Munic. de Pranchita
Sec. Munic. de Finanças

Chefe do Departamento de Tributação

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@pranchita.pr.gov.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZANDRO FOPPA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.200.203/0001-70

Certidão nº: 130184920/2017

Expedição: 07/06/2017 às 11:19:00

Validade: 03/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELIZANDRO FOPPA - ME
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
07.200.203/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		41105781839	
NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)		XXX	
BRASILIDADE		ELIZANDRO FOPPA	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (pai)		XXX	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		13/11/1985	
IDENTIDADE (número)		4344261	
Órgão emissor		SSP	
CPF (número)		053.243.169-38	
EMANCIPOADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		RUA PROJETADA LINHA SANTA CRUZ	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
LOTE 01 QUADRA 129		ZONA RURAL	
MUNICÍPIO		Pranchita	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa e requer:		A JUNTADA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ELIZANDRO FOPPA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc)		RUA PROJETADA A	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
LOTE 01 QUADRA 129		INDUSTRIAL II	
MUNICÍPIO		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		50.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		cinquenta mil reais	
FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO		ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO	
ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRACAS E CALÇADAS)		ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRACAS E CALÇADAS)	
SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE		SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE	
PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, ELEVADORES E TÚNEIS (URBANOS, EM FERROVIAS, RODOVIAS,		PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, ELEVADORES E TÚNEIS (URBANOS, EM FERROVIAS, RODOVIAS,	
METROPOLITANOS) ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE		METROPOLITANOS) ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE	
CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E		CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		07.200.203/0001-70	
TRANSMISSÃO DE NIRE ANTERIOR		UF	
USO DA JUNTADA COMERCIAL		1 - SIM 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA		31/05/2017	
ASSINATURA (Linha do Empregado)		PR	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
PR 1170000886258		PR 1170000886258	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTADA COMERCIAL



CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/06/2017 14:47 SOB Nº 20173735371.
PROTOCOLO: 173735371 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
ELIZANDRO FOPPA - ME
NIRE: 41105781839.

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

068



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 14:47 SOB Nº 20173735371.
PROTOCOLO: 173735371 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702121239. NIRE: 41105781839.
ELIZANDRO FOPPA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

069



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41105781839	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		ELIZANDRO FOPPA	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (pai)		XXX	
AGENCIAR FOPPA		NASCIMENTO EM (data de nascimento)	
13/11/1985		IDENTIDADE (número)	
4344261		Orgão emissor	
SSP		UF	
SC		CPF (número)	
053.243.169-38		RUA PROJETADA LINHA SANTA CRUZ	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
ZONA RURAL		CEP	
85730-000		Código do Município (uso da Junta Comercial)	
006491 - Franchia		MUNICÍPIO	
PR		UF	
PR		declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:	
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		Código e descrição do ato	
002 - ALTERAÇÃO		Código e descrição do ato	
XXX		Código e descrição do evento	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Código e descrição do evento	
XXX		NOME EMPRESARIAL	
ELIZANDRO FOPPA - ME		LOGRADOURO (número, etc)	
RUA PROJETADA A		COMPLEMENTO	
BAIRRO/DISTRITO		INDUSTRIAL II	
CEP		85730-000	
Código do Município (uso da Junta Comercial)		006491 - Franchia	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		adry_24pedrozo@hotmail.com	
PAÍS		BRASIL	
PR		UF	
PR		VALOR DO CAPITAL - (por exatidão)	
cinquenta mil reais		Código de atividade econômica	
(CNAE Fiscal)		2330302	
Atividade Secundária		Atividade Principal	
31/05/2017		DATA ASSINATURA	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
07.200.203/0001-70		OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
UF		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE	
PR		USO DA JUNTA COMERCIAL	
1 - SIM		3 - NÃO	
DEFINIÇÃO DE SE E ARQUIVAMENTO		AUTENTICAÇÃO	
PR1170000886258		PR1170000886258	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/06/2017 14:47 SOB Nº 20173735371.
PROTOCOLADO: 173735371 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
ELIZANDRO FOPPA - ME
NIRE: 41105781839.

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO
 Rua Simão Fagundes, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR (46) 3540-1436

Selo Digital nº OWQmx NO5fo.mqF9T Controle: HH5PZ QzCnN. Consulte em
<http://funarpen.com.br> - Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de
 ELIZANDRO FOPPA "0005" 233651. Dou fe Pranchita-Paraná 02 de
 junho de 2017 - 10:22:05h.
 Em Teste da Verdade

Caroline Paz
 Caroline Paz
 Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 14:47 SOB Nº 20173735371.
 PROTOCOLO: 173735371 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702121239. NIRE: 41105781839.
 ELIZANDRO FOPPA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.200.203/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/02/2005	
NOME EMPRESARIAL ELIZANDRO FOPPA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PROJETADA A		NÚMERO 550	COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA 129
CEP 85.730-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO PRANCHITA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FREDOCONTADORES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3054-0805	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/06/2017 às 10:56:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELIZANDRO FOPPA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0578183-9	CNPJ 07.200.203/0001-70	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 01/02/2005	Data de Início de Atividade 15/02/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PROJETADA A, 550 - LOTE 01 QUADRA129, INDUSTRIAL II, PRANCHITA, PR, 85.730-000			
Objeto FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO (RUAS, PRACAS E CALÇADAS) SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, ELEVADOS E TUNEIS (URBANOS, EM FERROVIAS, RODOVIAS, METROPOLITANOS) ATIVIDADES PAISAGISTICAS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE CONTENCAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 07/06/2017 Número: 20173735371 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário ELIZANDRO FOPPA Identidade: 4344261,SSP/SC CPF: 053.243.169-38 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

17/350627-5

CURITIBA - PR, 19 de junho de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

073



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 78489/2017

Validade: 16/12/2017

Razão Social: ELIZANDRO FOPPA ME

CNPJ: 07200203000170

Num. Registro: 57949

Registrada desde : 04/12/2014

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: LINHA SANTA CRUZ, S/N INTERIOR

Município/Estado: PRANCHITA-PR

CEP: 85730000

Objetivo Social:

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. Construção de edifícios.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ELIZANDRO FOPPA

Carteira: PR-137292/D

Data de Expedição: 18/02/2014

Desde: 04/12/2014 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 219339/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/06/2017 16:30:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **78493/2017**

Validade: 16/12/2017 ✓

Nome Civil: ELIZANDRO FOPPA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-137292/D

Registro Nacional : 1712945734
Registrado(a) desde : 18/02/2014

Filiação : AGENIR FOPPA
IVONE MARIA PREZOTTO FOPPA

Data de Nascimento : 13/11/1985
Carteira de Identidade : 4.344.261

Naturalidade : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

CPF : 05324316938

Título: ENGENHEIRO CIVIL
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 21/02/2014
Situação : Regular

Diplomação : 03/06/2014

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

57949 - ELIZANDRO FOPPA ME

Desde: 04/12/2014 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 219352/2017.

Emitida via Internet em 19/06/2017 16:31:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

CONVITE Nº 006/2017

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: ELIZANDRO FOPPA – ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)

CNPJ Nº 07.200.203/0001-70

ENDEREÇO: RUA PROJETADA 'A', 550, BAIRRO IDUSTRIAL II

FONE: (46) 99904-5476

MUNICIPIO: PRANCHITA EST. PARANÁ

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	ASSINATURA
Elizandro Foppa	Engenharia Civil	PR-137292/D	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Pranchita/PR, 14 de junho de 2017



ELIZANDRO FOPPA
RG 4.344.261 SSP/SC
CPF 053.243.169-38
REPRESENTANTE LEGAL

CONVITE Nº 006/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ELIZANDRO FOPPA – ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)

CNPJ Nº 07.200.203/0001-70

ENDEREÇO: RUA PROJETADA 'A', 550, BAIRRO IDUSTRIAL II

FONE: (46) 99904-5476

MUNICIPIO: PRANCHITA EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 006/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Pranchita/PR, 14 de junho de 2017

ELIZANDRO FOPPA
RG 4.344.261 SSP/SC
CPF 053.243.169-38
REPRESENTANTE LEGAL

CONVITE Nº 006/2017

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: ELIZANDRO FOPPA – ME (ALIANZA ENGENHARIA E
ARTEFATOS)

CNPJ Nº 07.200.203/0001-70

ENDEREÇO: RUA PROJETADA 'A', 550, BAIRRO IDUSTRIAL II

FONE: (46) 99904-5476

MUNICIPIO: PRANCHITA EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 006/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita/PR, 14 de junho de 2017



ELIZANDRO FOPPA
RG 4.344.261 SSP/SC
CPF 053.243.169-38
REPRESENTANTE LEGAL

CONVITE Nº 006/2017

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

RAZÃO SOCIAL: ELIZANDRO FOPPA – ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)

CNPJ Nº 07.200.203/0001-70

ENDEREÇO: RUA PROJETADA 'A', 550, BAIRRO IDUSTRIAL II

FONE: (46) 99904-5476

MUNICIPIO: PRANCHITA EST. PARANÁ

O representante legal da empresa ELIZANDRO FOPPA – ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS), na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 006/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita/PR, 14 de junho de 2017



ELIZANDRO FOPPA
RG 4.344.261 SSP/SC
CPF 053.243.169-38
REPRESENTANTE LEGAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no contido no item 5.4, do Edital de Licitação Convite nº 006/2017, referente a contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (Departamento de Estradas e Rodagem), Município de Planalto, que o Sr. **ELIZANDRO FOPPA**, devidamente inscrito no **CREA/PR 137292/D**, responsável técnico da empresa **ELIZANDRO FOPAA ME - CNPJ Nº 07200203/0001-70** visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 20 de junho de 2017

FABIO SABINO DA SILVA

Engenheiro Civil

CREA/PR 144.165/D


CREA-PR

 Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Acompanhe o CREA-PR:



Escolha uma opção:

Protocolos

Profissional

Profissionais para
Perícias JudiciaisConsulta de Obras
Fiscalizadas

Empresas

ARTs

Consulta Autenticidade

Instituições de Ensino e
Cursos cadastradosEmissão de
Certidão(Leigos)Visualizar Decisão de
Câmara/Plenário

Emissão de Certificados

Processos
Administrativos de
Instituições de
Ensino/Entidades de
Classe/Convênios**Consulta de Empresa**

Registro: 57949

Razão Social: ELIZANDRO FOPPA ME

Nome Fantasia: ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO

CNPJ: 07.200.203/0001-70

Telefone: (46) 3540-1157

Endereço: LINHA SANTA CRUZ S/N Cidade: PRANCHITA PR

E-mail: elizandro_foppa@hotmail.com

Situação: Regular

Responsabilidade Técnica

CARTEIRA

NOME

[PR-137292/D](#)

ELIZANDRO FOPPA

Quadro Técnico

CARTEIRA

NOME

TITULO

ENGENHEIRO CIVIL

Liberou empresa para
preenchimento de ART?

Sim

TITULO

Liberou empresa para
preenchimento de ART?[Voltar](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 006/2017

DATA: 21/06/2017

EMPRESA: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA

LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **08/07/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **21/11/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **12/10/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **18/08/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **10/12/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Atestado de visita;
- L - Prova de registro da empresa no CREA;
- L - Prova de registro do profissional da empresa no CREA;
- L - Declaração de responsabilidade Técnica (anexo VII).
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV);



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10697539/0001-03
Razão Social: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 729 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2017 a 08/07/2017

Certificação Número: 2017060902371839619480

Informação obtida em 14/06/2017, às 16:57:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME
CNPJ: 10.697.539/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:17:49 do dia 25/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2017.

Código de controle da certidão: **4F9B.44E4.3445.7783**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016456098-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.697.539/0001-03**
Nome: **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Positiva com efeito de negativa
Nº 11636 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/08/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Planalto, 19 de Junho de 2017

REQUERENTE: A mesma

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QET5M4423UPE

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA-ME

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{ \$nrControle }

10.697.539/0001-03

9047338902

1091

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 729 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios

Emitido por: JULIANA SCHERER



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.697.539/0001-03

Certidão nº: 130817727/2017

Expedição: 14/06/2017, às 16:58:54

Validade: 10/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.697.539/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.
CONTRATO SOCIAL



VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG. 12.481.224-0 SSP/PR e CPF. 386.835.550-20; e DAIANE MACHADO DE MELLO, brasileira, solteira, nascida em 12.02.1992, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portadora do RG.10.384.603-0 SSP/PR e CPF. 081.326.359-06, aqui assistida pelo seu pai VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG. 12.481.224-0 SSP/PR e CPF: 386.835.550-20; resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.", com sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, Comarca de Capanema, estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será no valor de R\$.30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000, (trinta mil), quotas, no valor de R\$:1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) - O sócio VALCIR MACHADO DE MELO, 28.500, (Vinte e oito mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$.28.500,00, (vinte e oito mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 90, (noventa) dias desta data.
- b) - A sócia DAIANE MACHADO DE MELLO, 1.500, (Hum mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente do país, num prazo de 90 (noventa) dias desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica Principal "Construtora -- Construção de residências, apartamentos, prédios comerciais e industriais"(CNAE 4120-4/00); e Segunda atividade "Indústria de Artefatos de Cimento para uso na Construção" (CNAE-2330-3/02).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 10 de Março de 2009.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio "VALCIR MACHADO DE MELO", o qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da empresa e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, A administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a sócia o título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr. 23 de fevereiro de 2009

Valcir Machado de Mello

Daiane Machado de Mello

Daiane Machado de Mello

Assistida por Valcir Machado de Mello

Valcir Machado de Mello
Assistente de Daiane Machado de Mello

Test.

Kacyra M. Foyó Kinner
Kacyra M. Foyó Kinner
RG 693.147-2 SSP/PR

Jacson José Kinner
Jacson José Kinner
RG. 4.676.127-8, SSP/PR



CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 10.697.539/0001-03

Alteração de atividade

VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, casado sob regime universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, CEP 85750.000, n/ cidade de Planalto, estado do Paraná, portador do RG 12.481.224-0, SSP/PR e CPF 386.835.550/20; e DAIANE MACHADO DE MELLO, brasileira, solteira, nascida em 12/02/1982, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG. 10.384.603-0, SSP/PR, CPF 081.326.359/06, sócios componentes da empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA – ME, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750.000, estado Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41206423393, em 12/03/2009, e s o l v e m por este instrumento particular de alteração de contrato Social, modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que girava com atividade econômica secundária – “Industria de Artefatos de Cimento para uso na Construção”, fica excluída essa segunda atividade, prevalecendo somente atividade principal – “Construtora – Construção de residências, apartamentos, prédios comerciais, industriais, agropecuários e públicos e serviço de calçamento de ruas”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr, 18 de maio de 2010

Valcir Machado de Mello

Daiane Machado de Mello

Test.

Serafim Tovo – RG 698.147-2 SSP/PR

Jacson Jose Kinher – RG. 4.676.127-8, SSP/PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.697.539/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/03/2009
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 729	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3555-1432	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/06/2017** às **17:04:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0642339-3	CNPJ 10.697.539/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/03/2009	Data de Início de Atividade 12/03/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV RIO GRANDE DO SUL, 729, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.750-000			
Objeto Social CONSTRUTORA- CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAIS , APARTAMENTOS , PREDIOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , AGROPECUARIA E PUBLICOS E SERVIÇO DE CALÇAMENTO DE RUAS,			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
VALCIR MACHADO DE MELLO 386.835.550-20	28.500,00	SOCIO	Administrador
DAIANE MACHADO DE MELLO 081.326.359-06	1.500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 26/05/2010	Número: 20105743801		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/331588-7



CAPANEMA - PR, 19 de junho de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 79167/2017

Validade: 20/07/2017

Razão Social: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 10697539000103

Num. Registro: 49179

Registrada desde : 04/01/2010

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 729 CENTRO

Município/Estado: PLANALTO-PR

CEP: 85750000

Objetivo Social:

Construtora - Construção de residências, apartamentos, prédios comerciais, industriais, agropecuários e públicos e serviço de calçamento de ruas.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DAIANE MACHADO DE MELLO

Carteira: PR-155547/D Data de Expedição: 09/08/2016

Desde: 20/06/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 220934/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/06/2017 15:51:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

084



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 79167/2017

Validade: 20/07/2017

Razão Social: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 10697539000103

Num. Registro: 49179

Registrada desde : 04/01/2010

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 729 CENTRO

Município/Estado: PLANALTO-PR

CEP: 85750000

Objetivo Social:

Construtora - Construção de residências, apartamentos, prédios comerciais, industriais, agropecuários e públicos e serviço de calçamento de ruas.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DAIANE MACHADO DE MELLO

Carteira: PR-155547/D Data de Expedição: 09/08/2016

Desde: 20/06/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 220934/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/06/2017 15:51:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 79161/2017

Validade: 20/07/2017

Razão Social: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 10697539000103

Num. Registro: 49179

Registrada desde : 04/01/2010

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 729 CENTRO

Município/Estado: PLANALTO-PR

CEP: 85750000

Objetivo Social:

Construtora - Construção de residências, apartamentos, prédios comerciais, industriais, agropecuários e públicos e serviço de calçamento de ruas.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DAIANE MACHADO DE MELLO

Carteira: PR-155547/D

Data de Expedição: 09/08/2016

Desde: 20/06/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: Comprovação junto a Órgãos Públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 220927/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/06/2017 15:46:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

096



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **79169/2017**

Validade: 09/08/2017

Nome Civil: DAIANE MACHADO DE MELLO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-155547/D

Registro Nacional : 1715662466

Registrado(a) desde : 09/08/2016

Data Vcto Registro : 09/08/2017

Filiação : VALCIR MACHADO DE MELLO

NOELI FATIMA DE MELLO

Data de Nascimento : 12/02/1992

Carteira de Identidade : 10.384.603-0

Naturalidade : PLANALTO/PR

CPF : 08132635906

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 15/07/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

49179 - CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME

Desde: 20/06/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

Para fins de: Comprovação junto a Órgãos Públicos

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

2017-6-20

CREA

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 220941/2017.

Emitida via Internet em 20/06/2017 15:52:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **79170/2017**

Validade: 09/08/2017

Nome Civil: DAIANE MACHADO DE MELLO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-155547/D

Registro Nacional : 1715662466

Registrado(a) desde : 09/08/2016

Data Vcto Registro : 09/08/2017

Filiação : VALCIR MACHADO DE MELLO

NOELI FATIMA DE MELLO

Data de Nascimento : 12/02/1992

Carteira de Identidade : 10.384.603-0

Naturalidade : PLANALTO/PR

CPF : 08132635906

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 15/07/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

49179 - CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME

Desde: 20/06/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

2017-6-20

CREA

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 220945/2017.

Emitida via Internet em 20/06/2017 15:52:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **79168/2017**

Validade: 09/08/2017

Nome Civil: DAIANE MACHADO DE MELLO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-155547/D

Registro Nacional : 1715662466

Registrado(a) desde : 09/08/2016

Data Vcto Registro : 09/08/2017

Filiação : VALCIR MACHADO DE MELLO

NOELI FATIMA DE MELLO

Data de Nascimento : 12/02/1992

Carteira de Identidade : 10.384.603-0

CPF : 08132635906

Naturalidade : PLANALTO/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 15/07/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

49179 - CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME

Desde: 20/06/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

2017-6-20

CREA

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 220940/2017.

Emitida via Internet em 20/06/2017 15:51:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONVITE Nº 006/2017

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ Nº: 10.697.539/0001-03

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 729 FONE: (46) 3555-1485

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	ASSINATURA
DAIANE MACHADO DE MELLO	ENGENHEIRO CIVIL	PR- 155547/D	 Daiane M. Mello Engenheira Civil CREA PR-155547/D

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR, 21 de Junho de 2017.

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12R-1.715.046 SSP/SC /CPF: 386.835.550/20

CARGO: ADMINISTRADOR

10.697.539/0001-03

**CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA. - ME**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR**

CONVITE Nº 006/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ Nº: 10.697.539/0001-03

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 729 FONE: (46) 3555-1485

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 006/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 21 de Junho de 2017.

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12R-1.715.046 SSP/SC /CPF: 386.835.550/20

CARGO: ADMINISTRADOR

10.697.539/0001-03

CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR

CONVITE Nº 006/2017

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO
DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ Nº: 10.697.539/0001-03

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 729 FONE: (46) 3555-1485

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 006/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 21 de Junho de 2017.

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12R-1.715.046 SSP/SC /CPF: 386.835.550/20

CARGO: ADMINISTRADOR

10.697.539/0001-03

**CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA. - ME**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO**

85750-000 - PLANALTO - PR

CONVITE Nº 006/2017

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ Nº: 10.697.539/0001-03

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 729 FONE: (46) 3555-1485

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 006/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 21 de Junho de 2017.

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12R-1.715.046 SSP/SC /CPF: 386.835.550/20

CARGO: ADMINISTRADOR

10.697.539/0001-03

CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no contido no item 5.4, do Edital de Licitação Convite nº 006/2017, referente a contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (Departamento de Estradas e Rodagem), Município de Planalto, que o Sra. **DAIANE MACHADO DE MELLO**, devidamente inscrito no **CREA/PR 155547/D**, responsável técnico da empresa **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA ME - CNPJ Nº 10697539/0001-03** visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 20 de junho de 2017

FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Acompanhe o CREA-PR:



Escolha uma opção:

Protocolos**Profissional**Profissionais para
Perícias JudiciaisConsulta de Obras
Fiscalizadas**Empresas****ARTs**

Consulta Autenticidade

Instituições de Ensino e
Cursos cadastradosEmissão de
Certidão(Leigos)Visualizar Decisão de
Câmara/Plenário

Emissão de Certificados

Processos
Administrativos de
Instituições de
Ensino/Entidades de
Classe/Convênios**Consulta de Empresa**Registro: [49179](#)Razão Social: **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA - LTDA - ME**

Nome Fantasia:

CNPJ: [10.697.539/0001-03](#)Telefone: [\(46\) 3555-1432](#)Endereço: **AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 729** Cidade: **PLANALTO PR**E-mail: valcir_mello@hotmail.comSituação: [Cancelado](#)**Responsabilidade Técnica**

CARTEIRA

NOME

TITULO

Liberou empresa para
preenchimento de ART?**Quadro Técnico**

CARTEIRA

NOME

TITULO

Liberou empresa para
preenchimento de ART?[Voltar](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 006/2017

DATA: 21/06/2017

EMPRESA: JACKSON DA ROSA .

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **12/07/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **16/12/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **17/10/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **18/08/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **15/12/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Atestado de visita;
- L - Prova de registro da empresa no CREA;
- L - Prova de registro do profissional da empresa no CREA;
- L - Declaração de responsabilidade Técnica (anexo VII).
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV);

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12097330/0001-26
Razão Social: JACKSON DA ROSA EPP
Nome Fantasia: CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO CAPANEMA
Endereço: RUA TAMOIOS 785 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2017 a 12/07/2017

Certificação Número: 2017061303162922893539

Informação obtida em 19/06/2017, às 17:40:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

110



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JACKSON DA ROSA - EPP

CNPJ: 12.097.330/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:41:00 do dia 19/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2017.

Código de controle da certidão: **24DC.F5B2.9419.C081**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016468421-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.097.330/0001-26**
Nome: **JACKSON DA ROSA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **18/08/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2329/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QET5M4422BE2

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JACKSON DA ROSA - EPP

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

32166

12.097.330/0001-26

0065

ENDEREÇO

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 644 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Atividades paisagísticas

Certidão emitida no dia **Capanema, 19 de Junho de 2017.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QET5M4422BE2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACKSON DA ROSA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.097.330/0001-26

Certidão nº: 131147354/2017

Expedição: 19/06/2017, às 17:43:19

Validade: 15/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JACKSON DA ROSA - EPP**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
12.097.330/0001-26, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

JACKSON DA ROSA - EPP

CNPJ 12.097.330/0001-26, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 18 de Maio de 2017, 13:53:51

Patricia Michela Thiesen

PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.250.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 41,03

Página 0001/0001

**** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967**



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110683222-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JACKSON DA ROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARIOVALDO ROQUE DA ROSA		(mãe) IVETE MARIA DA ROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-11-1978	IDENTIDADE número 7.512.246-2	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 025.855.179-85			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS			NÚMERO 644
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JACKSON DA ROSA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS			NÚMERO 644
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 600.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEICENTOS MIL REAIS
---	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
Atividades secundárias 4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO, LIMPEZA DE TERRENO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
4744-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS-JARDINAMENTO
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-06-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.097.330/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ☐ 1 - SIM
--	--	---	----	--

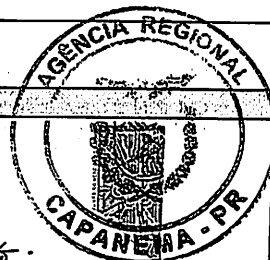
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JACKSON DA ROSA ME		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
DATA DA ASSINATURA 03-02-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jackson da Rosa</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUT.
<i>Carla E.F. Lucatelli</i> RG: 3.463.294-4/PR 07/02/2014	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2014
SOB NÚMERO: 20140733868
Protocolo: 14/073386-8, DE 05/02/2014
Empresa: 41 1 0683222 4
JACKSON DA ROSA ME

SEBASTIÃO MOTTA



TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original! Dou fé.

20 JUN. 2017



Patricia Francieli Weiller
Escrivente





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110683222-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JACKSON DA ROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARIOVALDO ROQUE DA ROSA		(mãe) IVETE MARIA DA ROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-11-1978	IDENTIDADE número 7.512.246-2	Órgão emissor SESP	UF PR
		CPF (número) 025.855.179-85	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA TAMOIOS			NÚMERO 785
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JACKSON DA ROSA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TAMOIOS			NÚMERO 785
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Atividades secundárias 4311-8/02	
4213-8/00	
4311-8/01	
4744-0/05	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-06-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.097.330/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 1 - SIM 3 - NÃO
---	---	--	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Jackson da Rosa	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jackson da Rosa
DATA DA ASSINATURA 21-06-2012	

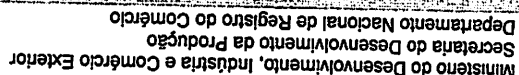
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.294-4 / PR 26.06.2012	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2012 SOB NÚMERO: 20124341527 Protocolo: 12/434152-7, DE 26/06/2012 Empresa: 41 1 0683222 4 JACKSON DA ROSA -ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
---	---

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANA
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

20 JUN. 2017


Patrícia Francieli Weller
Escrevente





INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)		JACKSON DA ROSA	
NACIONALIDADE		BRASILEIRO	
SEXO		☒ M ☐ F	
FILHO DE (pai)		(nome)	
ARIOVALDO ROQUE DA ROSA		IVETE MARIA DA ROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE número	
29-11-1978		7.512.246-2	
ORGÃO EMISSOR		UF	
SESP		PR	
EMANIPADO POR (forma de empenhamento - somente no caso de menor)		CNP (número)	
		025.855.179-85	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)		RUA TAMOIOS	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CAPANEMA		85760-000	
UF		PR	
CAPANEMA		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO ATO	
080		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
		CÓDIGO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
		CÓDIGO DO EVENTO	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		RUA TAMOIOS	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CAPANEMA		85760-000	
UF		PR	
CAPANEMA		PR	
empresário e requer à Junta Comercial do Estado do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO ATO	
080		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
		CÓDIGO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
		CÓDIGO DO EVENTO	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		RUA TAMOIOS	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CAPANEMA		85760-000	
UF		PR	
CAPANEMA		PR	
empresário e requer à Junta Comercial do Estado do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO ATO	
080		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
		CÓDIGO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
		CÓDIGO DO EVENTO	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		RUA TAMOIOS	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CAPANEMA		85760-000	
UF		PR	
CAPANEMA		PR	
empresário e requer à Junta Comercial do Estado do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO ATO	
080		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
		CÓDIGO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
		CÓDIGO DO EVENTO	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		RUA TAMOIOS	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CAPANEMA		85760-000	
UF		PR	
CAPANEMA		PR	
empresário e requer à Junta Comercial do Estado do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO ATO	
080		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
		CÓDIGO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
		CÓDIGO DO EVENTO	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		RUA TAMOIOS	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CAPANEMA		85760-000	
UF		PR	
CAPANEMA		PR	
empresário e requer à Junta Comercial do Estado do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO ATO	
080		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
		CÓDIGO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
		CÓDIGO DO EVENTO	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		RUA TAMOIOS	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CAPANEMA		85760-000	
UF		PR	
CAPANEMA		PR	
empresário e requer à Junta Comercial do Estado do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO ATO	
080		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
		CÓDIGO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
		CÓDIGO DO EVENTO	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		RUA TAMOIOS	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CAPANEMA		85760-000	
UF		PR	
CAPANEMA		PR	
empresário e requer à Junta Comercial do Estado do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO ATO	
080		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
		CÓDIGO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
		CÓDIGO DO EVENTO	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		RUA TAMOIOS	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CAPANEMA		85760-000	
UF		PR	
CAPANEMA		PR	
empresário e requer à Junta Comercial do Estado do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO ATO	
080		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
		CÓDIGO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
		CÓDIGO DO EVENTO	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		RUA TAMOIOS	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
		CENTRO	

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

20 JUN, 2017



Patrícia Francieli Weill
Escritora



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.097.330/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/06/2010
NOME EMPRESARIAL JACKSON DA ROSA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CAPANEMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	NÚMERO 644	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 9913-0785	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/06/2017** às **15:37:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
JACKSON DA ROSA EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0683222-4

CNPJ
12.097.330/0001-26

Data de Arquivamento
do Ato de inscrição
07/06/2010

Data de Início
de Atividade
15/06/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 644, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto

- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
- PREPARACAO DE CANTEIRO, LIMPEZA DE TERRENO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO;
- ATIVIDADE PAISAGISTICAS - JARDINAMENTO; E
- INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

Capital: R\$ 600.000,00
(SEISCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento

Data: 01/09/2014

Número: 20145147819

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI

Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
JACKSON DA ROSA

Identidade: 75122462,SSP/PR

CPF: 025.855.179-85

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Não Informado

CAPANEMA - PR, 05 de maio de 2017

17/319715-9



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 79104/2017

Validade: 17/12/2017

Razão Social: JACKSON DA ROSA ME

CNPJ: 12097330000126

Num. Registro: 60789

Registrada desde : 05/04/2016

Capital Social: R\$ 600.000,00

Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, 644 CENTRO

Município/Estado: CAPANEMA-PR

CEP: 85760000

Objetivo Social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4311-8/02 - preparação de canteiro, limpeza de terreno e obras de terraplenagem 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção 8130-3/00 - atividade paisagística - ajardinamento 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

Restrição de Atividade : Ramo de atividade da empresa estão circunscritas as atribuições de seu responsável técnico, com restrição impeditiva para paisagismo. O profissional poderá ser responsável por instalação elétrica em baixa tensão.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JEFFERSON FERNANDO MACHADO

Carteira: PR-107299/D Data de Expedição: 05/01/2010

Desde: 17/04/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 220780/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/06/2017 14:58:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **79106/2017**

Validade: 17/12/2017

Nome Civil: JEFFERSON FERNANDO MACHADO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-107299/D

Registro Nacional : 1708019880

Registrado(a) desde : 05/01/2010

Filiação : SILVIO NOE MACHADO

ELIRA MACHADO

Data de Nascimento : 16/03/1985

Carteira de Identidade : 85271075

Naturalidade : CAPANEMA/PR

CPF : 04242219938

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 18/12/2009

Diplomação : 21/12/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 220782/2017.

Emitida via Internet em 20/06/2017 14:58:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

JACKSON DA ROSA - EPP

Rua Otávio Francisco de Mattos, nº. 644, Centro, Capanema/PR

CNPJ: 12.097.330/0001-26

E-mail: alice.rosa2010@hotmail.com Tel.: (46)999130785

CONVITE Nº 006/2017

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: JACKSON DA ROSA – EPP

CNPJ Nº: 12.097.330/0001-26

ENDEREÇO: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº644, CENTRO.

FONE: (46) 999130785

MUNICIPIO: CAPANEMA EST. PR.

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	ASSINATURA
Jefferson Fernando Machado	Engenheiro Civil	107.299/D	 Jefferson Machado Engº Civil CREA - PR 107.299/D

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto, 19/06/2017


JACKSON DA ROSA

RG: 7.512.246-2 CPF: 025.855.179-85

EMPRESÁRIO

JACKSON DA ROSA - EPP

Rua Otávio Francisco de Mattos, nº. 644, Centro, Capanema/PR

CNPJ: 12.097.330/0001-26

E-mail: alice.rosa2010@hotmail.com Tel.: (46)999130785

CONVITE Nº 006/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: JACKSON DA ROSA – EPP

CNPJ Nº: 12.097.330/0001-26

ENDEREÇO: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS,Nº644, CENTRO.

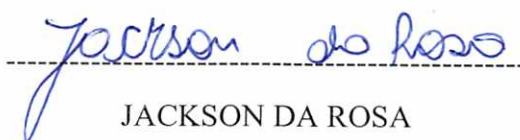
FONE: (46) 999130785

MUNICIPIO: CAPANEMA EST. PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 006/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 19/06/2017



JACKSON DA ROSA

RG: 7.512.246-2 CPF: 025.855.179-85

EMPRESÁRIO

JACKSON DA ROSA - EPP

Rua Otávio Francisco de Mattos, nº. 644, Centro, Capanema/PR

CNPJ: 12.097.330/0001-26

E-mail: alice.rosa2010@hotmail.com Tel.: (46)999130785

CONVITE Nº 006/2017

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: JACKSON DA ROSA - EPP

CNPJ Nº 12.097.330/0001-26

ENDEREÇO: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº644, CENTRO.

FONE: (46) 999130785

MUNICIPIO: CAPANEMA EST. PR.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 006/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 19/06/2017



JACKSON DA ROSA

RG: 7.512.246-2 CPF: 025.855.179-85

EMPRESÁRIO

JACKSON DA ROSA - EPP

Rua Otávio Francisco de Mattos, nº. 644, Centro, Capanema/PR

CNPJ: 12.097.330/0001-26

E-mail: alice.rosa2010@hotmail.com Tel.: (46)999130785

CONVITE Nº 006/2017

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

RAZÃO SOCIAL: JACKSON DA ROSA – EPP

CNPJ Nº: 12.097.330/0001-26

ENDEREÇO: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº644, CENTRO.

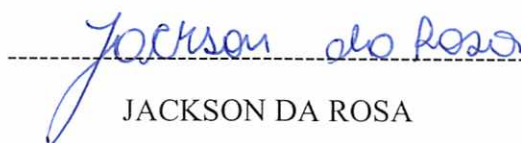
FONE: (46) 999130785

MUNICIPIO: CAPANEMA EST. PR.

O representante legal da empresa JACKSON DA ROSA - EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 006/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 19/06/2017


JACKSON DA ROSA

RG: 7.512.246-2 CPF: 025.855.179-85

EMPRESÁRIO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no contido no item 5.4, do Edital de Licitação Convite nº 006/2017, referente a contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (Departamento de Estradas e Rodagem), Município de Planalto, que o Sr. **JEFFERSON FERNANDO MACHADO**, devidamente inscrito no CREA/PR 107299/D, responsável técnico da empresa **JACKSON DA ROSA EPP. - CNPJ Nº 12097330/0001-26** visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 20 de junho de 2017

FABIO SABINO DA SILVA

Engenheiro Civil

CREA/PR 144.165/D

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Acompanhe o CREA-PR:



Escolha uma opção:

Protocolos**Profissional**Profissionais para
Perícias JudiciaisConsulta de Obras
Fiscalizadas**Empresas****ARTs**

Consulta Autenticidade

Instituições de Ensino e
Cursos cadastradosEmissão de
Certidão(Leigos)Visualizar Decisão de
Câmara/Plenário

Emissão de Certificados

Processos
Administrativos de
Instituições de
Ensino/Entidades de
Classe/Convênios**Consulta de Empresa**Registro: [60789](#)Razão Social: [JACKSON DA ROSA ME](#)Nome Fantasia: [CONSTRUTORA PAVIMENTADORA E TERRAPLENAGEM CAPANEMA](#)CNPJ: [12.097.330/0001-26](#)Telefone: [\(46\) 3552-2691](#)Endereço: [RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATOS 644](#) Cidade: [CAPANEMA PR](#)E-mail: jeffer_machado@yahoo.com.brSituação: [Regular](#)**Responsabilidade Técnica**

CARTEIRA

NOME

[PR-107299/D](#)

JEFFERSON FERNANDO MACHADO

TITULO

ENGENHEIRO CIVIL

Liberou empresa para
preenchimento de ART?

Sim

Quadro Técnico

CARTEIRA

NOME

TITULO

Liberou empresa para
preenchimento de ART?[Voltar](#)

JACKSON DA ROSA - EPP

Rua Otávio Francisco de Mattos, nº. 644, Centro, Capanema/PR

CNPJ: 12.097.330/0001-26

E-mail: alice.rosa2010@hotmail.com Tel.: (46)999130785

CONVITE Nº 006/2017

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: JACKSON DA ROSA – EPP

CNPJ Nº: 12.097.330/0001-26

ENDEREÇO: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº644, CENTRO.

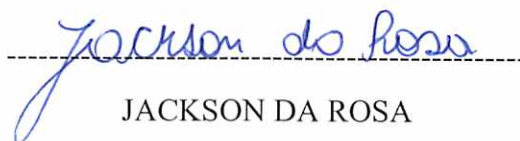
FONE: (46) 999130785

MUNICIPIO: CAPANEMA EST. PR.

O representante legal da empresa JACKSON DA ROSA - EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 006/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 19/06/2017



JACKSON DA ROSA

RG: 7.512.246-2 CPF: 025.855.179-85

EMPRESÁRIO

CONVITE Nº 006/2017

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

PROPONENTE: CONSTRUTORA ROGER LTDA ME

CNPJ Nº: 11.993.665/0001-60

ENDEREÇO: AV. CAIXIAS DO SUL Nº 219, CENTRO, FONE: (46) 35551653

MUNICIPIO: PLANALTO EST: PR

O representante legal da empresa CONSTRUTORA ROGER LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 006/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 21 DE JUNHO DE 2017



NOME: Roger Felipsen

RG: 4.016.702-1/CPF: 036.774.399-06

CARGO: Sócio Gerente

11.993.665/0001-60

CONSTRUTORA ROGER
LTDA.

AV. CAXIAS DO SUL, 219 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

CONVITE Nº 006/2017

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: ELIZANDRO FOPPA – ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)

CNPJ Nº 07.200.203/0001-70

ENDEREÇO: RUA PROJETADA 'A', 550, BAIRRO IDUSTRIAL II

FONE: (46) 99904-5476

MUNICIPIO: PRANCHITA EST. PARANÁ

O representante legal da empresa ELIZANDRO FOPPA – ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS), na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 006/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita/PR, 14 de junho de 2017



ELIZANDRO FOPPA

RG 4.344.261 SSP/SC

CPF 053.243.169-38

REPRESENTANTE LEGAL

CONVITE Nº 006/2017

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ Nº: 10.697.539/0001-03

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 729 FONE: (46) 3555-1485

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 006/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 21 de Junho de 2017.

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12R-1.715.046 SSP/SC /CPF: 386.835.550/20

CARGO: ADMINISTRADOR

10.697.539/0001-03

**CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA. - ME**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO**

85750-000 - PLANALTO - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.697.539/0001-03 Fornecedor : CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA-ME

E-mail: valcir_mello@hotmail.com

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1432

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9047338902

Contador:

Telefone contador: 3555-1485

Representante: VALCIR MACHADO DE MELLO

CPF: 386.835.550-20

RG:

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto.	1,00	UN	32.279,914	CONST. VALE DO CAPANEMA	27.290,33	27.290,33

PREÇO TOTAL DO LOTE : 27.290,33

TOTAL DA PROPOSTA : 27.290,33

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA-ME
CNPJ: 10.697.539/0001-03

10.697.539/0001-03

CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Tomador: Prefeitura Municipal de Planalto						04/05/2017
Programa Municipal de Obras Públicas - PROMOP				Carta Convite nº 06/ 2017		
Empreendimento: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
Ítem	Descrição	R\$ Total	Percentual %	1º Mês	2º Mês	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.395,67	5,11%	100,00%	0,00%	100,00%
				1.395,67	-	1.395,67
2	CONCRETO ARMADO	1.068,60	3,92%	80,00%	20,00%	100,00%
				854,88	213,72	1.068,60
3	ALVENARIAS	538,69	1,97%	80,00%	20,00%	100,00%
				430,95	107,74	538,69
4	ESQUADRIAS	4.260,00	15,61%	50,00%	50,00%	100,00%
				2.130,00	2.130,00	4.260,00
5	COBERTURA	4.510,20	16,53%	100,00%	0,00%	100,00%
				4.510,20	-	4.510,20
6	REVESTIMENTO	7.351,96	26,94%	50,00%	50,00%	100,00%
				3.675,98	3.675,98	7.351,96
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.681,50	6,16%	60,00%	40,00%	100,00%
				1.008,90	672,60	1.681,50
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA	1.623,14	5,95%	100,00%	0,00%	100,00%
				1.623,14	-	1.623,14
9	PINTURA	3.928,68	14,40%	50,00%	50,00%	100,00%
				1.964,34	1.964,34	3.928,68

10.697.539/0001-03

CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 728
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR


Daiane M. Mello
Engenheira Civil
CREA PR-155547/D

10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	687,86	2,52%	0,00%	100,00%	100,00%
				-	687,86	687,86
11	LIMPEZA FINAL	244,03	0,89%	0,00%	100,00%	100,00%
				-	244,03	244,03
TOTAL		27.290,33	100,00%	17.594,07	9.696,27	27.290,33


10.697.539/0001-03
CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA. - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 728
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR


Daiane M. Mello
Engenheira Civil
CREA PR-155547/D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
			BDI Incluso no orçamento:	20,00%	
Tomador: Prefeitura Municipal de Planalto			04/05/2017		
Programa Municipal de Obras Públicas - PROMOP			Carta Convite nº 06/ 2017		
Empreendimento: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$ 27.290,33	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1395,67
1.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS	M2	10,62	14,00	148,68
1.2	RETIRADA DE AZULEJOS	M2	11,56	40,00	462,40
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS	M3	1,63	43,10	70,25
1.4	REMOÇÃO ESTRUTURA COBERTURA	M2	38,30	10,00	383,00
1.5	RETIRADA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	M2	16,55	6,80	112,54
1.6	REMOÇÃO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	VB	1,00	101,40	101,40
1.7	REMOÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB	1,00	117,40	117,40
2	CONCRETO ARMADO				1068,60
2.1	VERGAS E CONTRAVEGAS EM CONCRETO ARMADO	M	26,00	41,10	1068,60
3	ALVENARIAS				538,69
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM)	M2	14,84	36,30	538,69
4	ESQUADRIAS				4260,00
4.1	JANELAS				
4.1.1	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	4,40	150,00	660,00
4.1.2	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	0,72	450,00	324,00
4.2	PORTAS				
4.2.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BWC E AREA DE DUCHA EXTERNO	M2	2,52	500,00	1260,00
4.2.2	PORTA DE EM VIDRO TEMPERADO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	3,36	500,00	1680,00
4.2.3	PORTA LAMINADA EM MADEIRA DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,68	200,00	336,00
5	COBERTURA				4510,20
5.1	TELHADO				

10.697.539/0001-03
CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 728
CENTRO
86750-000 - PLANALTO - PR

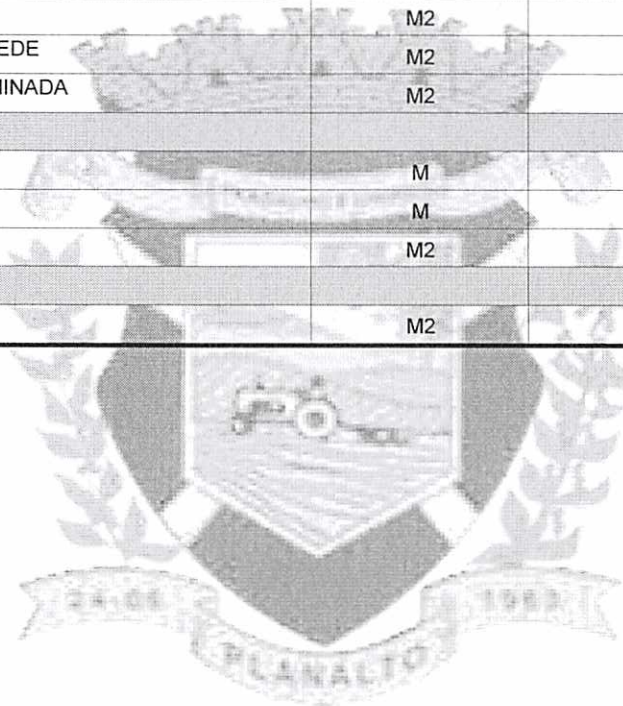
Daiane M. Mello
Engenheira Civil
CREA PR-155547/D

5.1.1	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA TESOURAS OU TRELICAS, FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	38,30	38,00	1455,40
5.1.2	COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	42,30	28,00	1184,40
5.1.3	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM , INCLUSO TARUGAMENTO	M2	80,52	20,00	1610,40
5.1.4	TESTEIRA INSTALADA EM BEIRAL, PARA FICAÇÃO DE FORRO PVC, FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	65,00	4,00	260,00
6	REVESTIMENTO				7351,96
6.1	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
6.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	29,70	12,00	356,40
6.1.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	29,70	25,00	742,50
6.1.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	128,10	21,00	2690,10
6.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 50X50	M2	19,03	43,00	818,29
6.2	PISOS				
6.2.1	EXTERNO				
6.2.1.1	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO, JÁ PREVENDO COLÇÃO DE PÓ DE PEDRA E AREIA PARA TRAVAMENTO	M2	16,55	50,00	827,50
6.2.1.2	GUIA EM CONCRETO PARA TRAVAMENTO DE BLOCO INTERTRAVADO	M	15,10	20,00	302,00
6.2.2	INTERNO				
6.2.2.3	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE - BWC INTERNO	M2	4,81	18,00	86,58
6.2.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 50X50 CM	M2	32,12	38,00	1220,56
6.2.2.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 50X50CM.	M	27,75	11,10	308,03
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				1681,50
7.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	85,40	768,60
7.2	LUMINARIA CIRCULAR /PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	3,00	37,30	111,90
7.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS	VB	1,00	801,00	801,00
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA				1623,14

10.697.539/0001-03
CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA. - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 728
CENTRO
86750-000 - PLANALTO - PR

Daiane M. Mello
Engenheira Civil
CREA PR-155347/D

8.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA INCLUSO ASSENTO - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	368,40	736,80
8.2	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	2,00	93,40	186,80
8.3	CHUVEIRO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INTALAÇÃO.	UN	1,00	58,74	58,74
8.4	CUBA INOX PARA IMBUTIR (50X35 CM)	UM	1,00	106,80	106,80
8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES REGISTRO E ACESSÓRIOS HIDROSSANITÁRIOS	VB	1,00	534,00	534,00
9	PINTURA				3928,68
9.1	PINTURA LÁTEX PVA, DUAS DEMÃOS, PARA PAREDE	M2	121,13	12,40	1502,01
9.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMAOS, PARA PAREDE	M2	132,63	17,80	2360,81
9.3	PINTURA ESMALTE, DUAS DEMAOS, PARA PORTA LAMINADA	M2	3,36	19,60	65,86
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				687,86
10.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 12 CM	M	3,60	34,70	124,92
10.2	PINGADEIRA EM GRANITO, LARGURA 18CM	M	5,80	42,70	247,66
10.3	BANCADA EM GRANITO COZINHA	M2	1,40	225,20	315,28
11	LIMPEZA FINAL				244,03
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	152,52	1,60	244,03



Daiane M. Mello

Daiane M. Mello
Engenheira Civil
CREA PR-155547/D

10.697.539/0001-03

**CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA. - ME**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO**

85750-000 - PLANALTO - PR

CONVITE Nº 006/2017**PROPOSTA****NOME: ELIZANDRO FOPPA – ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)****ENDEREÇO: RUA PROJETADA 'A' CIDADE: PRANCHITA****CNPJ: 07.200.203/0001-70 FONE: (46) 99904-5476 CEP: 85.730-000****REPRESENTANTE LEGAL: ELIZANDRO FOPPA CPF: 053.243.169-38**

Item	Objeto	Quant.	Unid	Preço máximoU nit.	Preço máximo total
1	Execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto.	01	UN	29.472,07	29.472,07

O Valor máximo da proposta é de (R\$ 29.472,07) (Vinte e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e sete centavos)

Declaramos que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no convite e seus anexos.

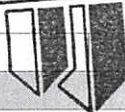


Pranchita/PR, 20 de Junho de 2017.

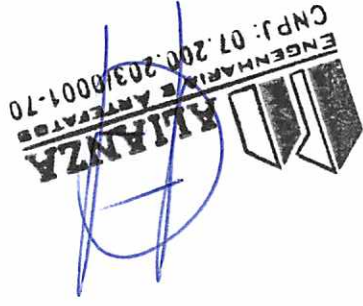
Assinatura e Carimbo CNPJ do Proponente
CNPJ: 07.200.203/0001-70

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
Tomador: Prefeitura Municipal de Planalto	04/05/2017	BDI Incluso no orçamento:
Programa Municipal de Obras Públicas - PROMOP	Carta Convite nº 06/ 2017	20,00%
Empreendimento: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1787,06
1.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS	M2	10,62	19,35	205,50
1.2	RETIRADA DE AZULEJOS	M2	11,56	54,60	631,18
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS	M3	1,63	48,50	79,06
1.4	REMOÇÃO ESTRUTURA COBERTURA	M2	38,30	13,00	497,90
1.5	RETIRADA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	M2	16,55	7,70	127,44
1.6	REMOÇÃO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	VB	1,00	114,00	114,00
1.7	REMOÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB	1,00	132,00	132,00
2	CONCRETO ARMADO				1201,20
2.1	VERGAS E CONTRAVERGAS EM CONCRETO ARMADO	M	26,00	46,20	1201,20
3	ALVENARIAS				605,47
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM)	M2	14,84	40,80	605,47
4	ESQUADRIAS				4786,08
4.1	JANELAS				
4.1.1	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	4,40	180,00	792,00
4.1.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNIÇÕES E VIDRO FANTASIA	M2	0,72	540,00	388,80
4.2	PORTAS				
4.2.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, BWC E ÁREA DE DUCHA EXTERNO	M2	2,52	600,00	1512,00
4.2.2	PORTA DE EM VIDRO TEMPERADO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	3,36	500,00	1680,00
4.2.3	PORTA LAMINADA EM MADEIRA DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,68	246,00	413,28
5	COBERTURA				4734,94
5.1	TELHADO				


ALIANZA
 ENGENHARIA E ARTEFATOS
 CNPJ: 07.200.203/0001-70

5.1.1	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA TESOURAS OU TRELICAS, FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	38,30	35,00	1340,50
5.1.2	COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	42,30	34,80	1472,04
5.1.3	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM , INCLUSO TARUGAMENTO	M2	80,52	20,00	1610,40
5.1.4	TESTEIRA INSTALADA EM BEIRAL, PARA FICAÇÃO DE FORRO PVC, FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	65,00	4,80	312,00
6	REVESTIMENTO				8236,47
6.1	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
6.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	29,70	15,60	463,32
6.1.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	29,70	31,20	926,64
6.1.4	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	128,10	22,95	2939,90
6.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 50X50	M2	19,03	51,30	976,24
6.2	PISOS				
6.2.1	EXTERNO				
6.2.1.1	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO, JÁ PREVENDO COLÇÃO DE PÓ DE PEDRA E AREIA PARA TRAVAMENTO	M2	16,55	60,00	993,00
6.2.1.2	GUIA EM CONCRETO PARA TRAVAMENTO DE BLOCO INTERTRAVADO	M	15,10	24,00	362,40
6.2.2	INTERNO				
6.2.2.3	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE - BWC INTERNO	M2	4,81	21,60	103,90
6.2.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 50X50 CM	M2	32,12	35,00	1124,20
6.2.2.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 50X50CM.	M	27,75	12,50	346,88
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				1690,00
7.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	96,00	864,00
7.2	LUMINARIA CIRCULAR /PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	3,00	42,00	126,00
7.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS	VB	1,00	700,00	700,00
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA				1624,02



8.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA INCLUSO	UN	2,00	414,01	828,02
8.2	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	2,00	105,00	210,00
8.3	CHUVEIRO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INTALAÇÃO.	UN	1,00	66,00	66,00
8.4	CUBA INOX PARA IMBUTIR (50X35 CM)	UM	1,00	120,00	120,00
8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES REGISTRO E ACESSÓRIOS	VB	1,00	400,00	400,00
9	PINTURA				3759,29
9.1	PINTURA LÂTEX PVA, DUAS DEMÃO, PARA PAREDE	M2	121,13	14,00	1695,82
9.2	PINTURA LÂTEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃO, PARA PAREDE	M2	132,63	15,00	1989,45
9.3	PINTURA ESMALTE, DUAS DEMÃO, PARA PORTA LAMINADA	M2	3,36	22,03	74,02
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				773,00
10.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 12 CM	M	3,60	39,00	140,40
10.2	PINGADEIRA EM GRANITO, LARGURA 18CM	M	5,80	48,00	278,40
10.3	BANCADA EM GRANITO COZINHA	M2	1,40	253,00	354,20
11	LIMPEZA FINAL				274,54
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	152,52	1,80	274,54

СМБ: 01.300.3020001-10
ПРИКАЗ
10

АВИАЦИЯ
10
-СОЛЕС.МЕТ. 1943

Tomador: Prefeitura Municipal de Planalto					04/05/2017	
Programa Municipal de Obras Públicas - PROMOP				Carta Convite nº 06/ 2017		
Empreendimento: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
Ítem	Descrição	R\$ Total	Percentual %	1º Mês	2º Mês	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.787,06	6,06%	100,00%	0,00%	100,00%
				1.787,06	-	1.787,06
2	CONCRETO ARMADO	1.201,20	4,08%	80,00%	20,00%	100,00%
				960,96	240,24	1.201,20
3	ALVENARIAS	605,47	2,05%	80,00%	20,00%	100,00%
				484,38	121,09	605,47
4	ESQUADRIAS	4.786,08	16,24%	50,00%	50,00%	100,00%
				2.393,04	2.393,04	4.786,08
5	COBERTURA	4.734,94	16,07%	100,00%	0,00%	100,00%
				4.734,94	-	4.734,94
6	REVESTIMENTO	8.236,47	27,95%	50,00%	50,00%	100,00%
				4.118,23	4.118,23	8.236,47
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.690,00	5,73%	60,00%	40,00%	100,00%
				1.014,00	676,00	1.690,00
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA	1.624,02	5,51%	100,00%	0,00%	100,00%
				1.624,02	-	1.624,02
9	PINTURA	3.759,29	12,76%	50,00%	50,00%	100,00%
				1.879,65	1.879,65	3.759,29

10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	773,00	2,62%	0,00%	100,00%	100,00%
				-	773,00	773,00
11	LIMPEZA FINAL	274,54	0,93%	0,00%	100,00%	100,00%
				-	274,54	274,54
TOTAL			100,00%	18.996,28	10.475,79	29.472,07



hhr

Convite 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.097.330/0001-26 Fornecedor: JACKSON DA ROSA - EPP

Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 644 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Jakcson da Rosa

CPF: 025.855.179-85

RG: 75122462

Endereço representante: Rua Otávio Francisco de Mattos 644 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999130785

E-mail representante: alice.rosa2010@hotmail.com

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto.	1,00	UN	32.279,914			24.532,73	24.532,73

PREÇO TOTAL DO LOTE : 24.532,73

TOTAL DA PROPOSTA : 24.532,73

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

Jackson da Rosa
 JACKSON DA ROSA - EPP
 CNPJ: 12.097.330/0001-26

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
			BDI Incluso no orçamento:	20,00%	
Tomador: Prefeitura Municipal de Planalto			21/06/2017		
Programa Municipal de Obras Públicas - PROMOP			Carta Convite nº 06/ 2017		
Empreendimento: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.		
				UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1358,17
1.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS	M2	10,62	14,71	156,18
1.2	RETIRADA DE AZULEJOS	M2	11,56	41,50	479,69
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS	M3	1,63	36,86	60,08
1.4	REMOÇÃO ESTRUTURA COBERTURA	M2	38,30	9,88	378,40
1.5	RETIRADA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	M2	16,55	5,85	96,85
1.6	REMOÇÃO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	VB	1,00	86,64	86,64
1.7	REMOÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB	1,00	100,32	100,32
2	CONCRETO ARMADO				912,91
2.1	VERGAS E CONTRAVEGAS EM CONCRETO ARMADO	M	26,00	35,11	912,91
3	ALVENARIAS				460,16
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM)	M2	14,84	31,01	460,16
4	ESQUADRIAS				3862,14
4.1	JANELAS				
4.1.1	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	4,40	136,80	601,92
4.1.2	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	0,72	410,40	295,49
4.2	PORTAS			0,00	
4.2.1	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. BWC E AREA DE DUCHA EXTERNO	M2	2,52	456,00	1149,12
4.2.2	PORTA DE EM VIDRO TEMPERADO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	3,36	446,88	1501,52
4.2.3	PORTA LAMINADA EM MADEIRA DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,68	186,96	314,09
5	COBERTURA				4134,42
5.1	TELHADO				

person do BPO

[Assinatura]

5.1.1	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA TESOURAS OU TRELICAS, FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	38,30	34,20	1309,86
5.1.2	COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	42,30	26,45	1118,75
5.1.3	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM , INCLUSO TARUGAMENTO	M2	80,52	18,24	1468,68
5.1.4	TESTEIRA INSTALADA EM BEIRAL, PARA FICAÇÃO DE FORRO PVC, FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	65,00	3,65	237,12
6	REVESTIMENTO				6825,10
6.1	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
6.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	29,70	11,86	352,12
6.1.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	29,70	23,71	704,25
6.1.4	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	128,10	19,95	2555,60
6.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 50X50	M2	19,03	38,99	741,94
6.2	PISOS				
6.2.1	EXTERNO				
6.2.1.1	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO, JÁ PREVENDO COLÇÃO DE PÓ DE PEDRA E AREIA PARA TRAVAMENTO	M2	16,55	45,60	754,68
6.2.1.2	GUIA EM CONCRETO PARA TRAVAMENTO DE BLOCO INTERTRAVADO	M	15,10	18,24	275,42
6.2.2	INTERNO				
6.2.2.3	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE - BWC INTERNO	M2	4,81	16,42	78,96
6.2.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 50X50 CM	M2	32,12	34,20	1098,50
6.2.2.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 50X50CM.	M	27,75	9,50	263,63
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				1436,40
7.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	72,96	656,64
7.2	LUMINARIA CIRCULAR /PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	3,00	31,92	95,76
7.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS	VB	1,00	684,00	684,00
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA				1386,26

Jackson do Roso



8.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA INCLUSO ASSENTO - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	314,65	629,30
8.2	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	2,00	79,80	159,60
8.3	CHUVEIRO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INTALAÇÃO.	UN	1,00	50,16	50,16
8.4	CUBA INOX PARA IMBUTIR (50X35 CM)	UM	1,00	91,20	91,20
8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES REGISTRO E ACESSÓRIOS HIDROSSANITÁRIOS	VB	1,00	456,00	456,00
9	PINTURA				3361,06
9.1	PINTURA LÁTEX PVA, DUAS DEMÃOS, PARA PAREDE	M2	121,13	10,64	1288,82
9.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS, PARA PAREDE	M2	132,63	15,20	2015,98
9.3	PINTURA ESMALTE, DUAS DEMÃOS, PARA PORTA LAMINADA	M2	3,36	16,74	56,26
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				587,48
10.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 12 CM	M	3,60	29,64	106,70
10.2	PINGADEIRA EM GRANITO, LARGURA 18CM	M	5,80	36,48	211,58
10.3	BANCADA EM GRANITO COZINHA	M2	1,40	192,28	269,19
11	LIMPEZA FINAL				208,65
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	152,52	1,37	208,65
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 24.532,73

JACKSON DA ROSA - ME
CNPJ Nº 12.097.330/0001-26
DATA: 21/06/2017

Proprietário
JACKSON DA ROSA
RG Nº 7.512.246-2

Jackson da Rosa

Resp. Técnico
JEFFERSON FERNANDO MACHADO
CREA/PR Nº 107.299/D

Jefferson Machado
Engº Civil
CREA - PR 107.299/D

Tomador: Prefeitura Municipal de Planalto					21/06/2017	
Programa Municipal de Obras Públicas - PROMOP				Carta Convite nº 06/ 2017		
Empreendimento: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
C R O N O G R A M A F Í S I C O - F I N A N C E I R O						
Ítem	Descrição	R\$ Total	Percentual %	1º Mês	2º Mês	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.358,17	5,54%	100,00%	0,00%	100,00%
				1.358,17	-	1.358,17
2	CONCRETO ARMADO	912,91	3,72%	80,00%	20,00%	100,00%
				730,33	182,58	912,91
3	ALVENARIAS	460,16	1,88%	80,00%	20,00%	100,00%
				368,13	92,03	460,16
4	ESQUADRIAS	3.862,14	15,74%	50,00%	50,00%	100,00%
				1.931,07	1.931,07	3.862,14
5	COBERTURA	4.134,42	16,85%	100,00%	0,00%	100,00%
				4.134,42	-	4.134,42
6	REVESTIMENTO	6.825,10	27,82%	50,00%	50,00%	100,00%
				3.412,55	3.412,55	6.825,10
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.436,40	5,86%	60,00%	40,00%	100,00%
				861,84	574,56	1.436,40

Jackson do Rosa

[Assinatura]

8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA	1.386,26	5,65%	100,00%	0,00%	100,00%
				1.386,26	-	1.386,26
9	PINTURA	3.361,06	13,70%	50,00%	50,00%	100,00%
				1.680,53	1.680,53	3.361,06
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	587,48	2,39%	0,00%	100,00%	100,00%
				-	587,48	587,48
11	LIMPEZA FINAL	208,65	0,85%	0,00%	100,00%	100,00%
				-	208,65	208,65
TOTAL			100,00%	15.863,28	8.669,45	24.532,73

JACKSON DA ROSA - ME
CNPJ Nº 12.097.330/0001-26
DATA: 21/06/2017

Jackson da Rosa

Proprietário
JACKSON DA ROSA
RG Nº 7.512.246-2

[Assinatura]

Resp. Técnico
JEFFERSON FERNANDO MACHADO
CREA/PR Nº 107.299/D

Jefferson Machado
Engº Civil
CREA - PR 107 299/D



Prefeitura Municipal de Planalto - 2017

Classificação por Fornecedor

Convite 6/2017

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14079-1 JACKSON DA ROSA - EPP		CNPJ: 12.097.330/0001-26		Telefone:		Status: Habilitado	24.532,73	
Lote 001 - Lote 001							24.532,73	
001	13602 Execução de reformas e melhorias sem ampliação	UN	1,00	Habilitado		24.532,73	24.532,73	*
VALOR TOTAL:							24.532,73	



Prefeitura Municipal de Planalto - 2017
Mapa da Licitação
Convite 6/2017

Equipiano

Página:1

Data abertura: 21/06/2017

Data julgamento: 21/06/2017

Data homologação:

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 10.697.539/0001-03		CNPJ: 07.200.203/0001-70		CNPJ: 12.097.330/0001-26	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001									
001	Execução de reformas e melhorias se	UN	1,00	27.290,33		29.472,07		24.532,73 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								24.532,73	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR									

CNPJ: 10.697.539/0001-03 - CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA-ME
CNPJ: 12.097.330/0001-26 - JACKSON DA ROSA - EPP

CNPJ: 07.200.203/0001-70 - ELIZANDRO FOPPA ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5516 z

21/06/2017 09:23:38

1537

EDITAL CONVITE Nº 006/2017

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2017 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2017, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente ao CONVITE Nº 006/2017, que trata da seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 32.279.91 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos). Iniciada a reunião constatou-se que 04 (quatro) empresas receberam convite, sendo elas: CONSTRUTORA ROGER LTDA., ELIZANDRO FOPPA, CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA. E JACKSON DA ROSA. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 03 (três) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, ELIZANDRO FOPPA, CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA. E JACKSON DA ROSA. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

JACKSON DA ROSA - EPP						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto.	UN	01	24.532,73	24.532,73
TOTAL						24.532,73

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço global. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal e documentos que comprovam regularidade fiscal. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 60 (sessenta) dias, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2017. Os representantes das empresas ELIZANDRO FOPPA, CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA. E JACKSON DA ROSA, declinaram expressamente ao direito de interposição à recursos pertinente a segunda fase da licitação (julgamento da proposta de preços). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

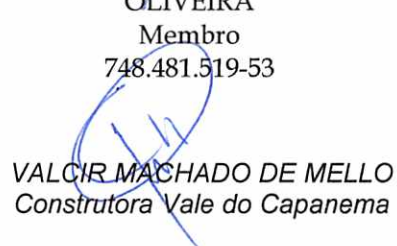

CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Pregoeira
027.056-719-43


CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente
066.452.549-03


PAULO ROGERIO DE
OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53


JACKSON DA ROSA
Jackson da Rosa.


ELIZANDRO FOPPA
Elizandro Foppa


VALCIR MACHADO DE MELLO
Construtora Vale do Capanema



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 006/2017

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto.	24.532,73

Planalto-Pr., 21 de junho de 2017.


CARLA F. MOMBACH STURM
Pregoeiro
027.056.719-43


CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro
066.452.549-03


PAULO ROGÉRIO DE
OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 006/2017, cujo objeto é a contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto, em favor da empresa **JACKSON DA ROSA**, e em consequência **ADJUDICA** o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 23 de junho de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 150/2017 CONVITE Nº 006/2017

Contrato de execução de obra que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Jackson da Rosa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: JACKSON DA ROSA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.097.330/0001-26, com sede à Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 644, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: Sr. **JACKSON DA ROSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.512.246-2 SSP/PR, e do CPF sob nº 025.855.179-85, residente e domiciliado à Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 644, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto. Tudo conforme projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto.	01	UN	24.532,73	24.532,73
TOTAL					24.532,73

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital, atos convocatórios, projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento, ordem de serviços, legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA REGIME DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO

Jackson da Rosa *Inácio*



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta na modalidade de empreitada por preço global.

Parágrafo Primeiro - A empresa responsabiliza-se pela perfeita execução do objeto, bem como a substituir ou complementar materiais e serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente os projetos, memorial descritivo, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro.

Parágrafo Segundo - A fiscalização do objeto ora contratado ficará a cargo do Departamento de Engenharia do Município de Planalto.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ 24.532,73 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - O representante do Município de Planalto, designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições e analisará o avanço físico real dos serviços executados e o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada poderá emitir a correspondente nota fiscal.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Terceiro - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
500	05.115.15.452.1501-2017	4.4.90.51.00000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de **60 (sessenta)** dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pelo Departamento de Engenharia, podendo ser prorrogado, a critério da Administração nas condições previstas em lei.

CLÁUSULA SEXTA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA

Jackson do Rosa

Jaão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos nas Cláusulas deste Contrato;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) Promover, por intermédio do fiscal designado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços de acordo com as especificações constantes nas cláusulas deste Contrato, e em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e especificações, com bom acabamento e utilizando material de primeira qualidade;
- b) Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços (ferramentas, maquinários e aparelhamento), responsabilizando-se pela guarda, segurança e proteção de todo o material e equipamento utilizado, até a conclusão dos serviços;
- c) Iniciar os serviços objeto deste Contrato, após o recebimento efetivo, da ordem de serviço;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução;
- e) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do Contrato;
- g) Providenciar a matrícula do objeto deste Contrato junto ao INSS;
- h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- i) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;

Jackson do Rosário



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas despesas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- k) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato até 31/12/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO FORO

Jackson do Roso

J. L. L.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 23 de junho de 2017.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2017 - CONVITE Nº 006/2017

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2017

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Jackson da Rosa.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto.

ITEM: 01.

VALOR: R\$ 24.532,73 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

INÁCIO JOSE WERLE - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO - CONVITE Nº 006/2017

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 006/2017 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área no antigo DER (departamento de estradas e rodagem) deste Município de Planalto.

EMPRESA: Jackson da Rosa.

VALOR TOTAL: R\$ 24.532,73 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).

DATA: 23 de junho de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

Col.230598